



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de novembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº214 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 23,00

**PODER EXECUTIVO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 736,02 (setecentos e trinta e seis reais e dois centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, símbolo SS-1, matrícula nº 30000749, por viagem com a finalidade de participar de reuniões na referida cidade para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, à cidade de São Paulo - SP, no dia 18 de outubro do ano em curso, de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II e IV, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **LEILIANE DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 30001834, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 01 de Outubro de 2024. CASA CIVIL, Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRARIA COAFI CC Nº1345/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSAO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIARIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data de publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 29 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1345/2024, 29 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	NOME
01	ANA JACQUELINE SOUSA PEREIRA
02	FABIANA CABRAL BARROS
03	GABRIELA LIGOURI DO NASCIMENTO
04	GLAUSON DA SILVA SANTOS
05	LUIZ EZEQUIEL ARAÚJO DOS REIS
06	MICHAEL DE OLIVEIRA
07	MIGUEL DA SILVA MOURA
08	RAFAEL DE LIMA SILVA
09	THALYSSON CAUÀ CHRISTIAN FORTE

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRARIA COAFI CC Nº1376/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias, as SERVIDORAS pertencentes a estrutura da Secretaria dos Povos Indígenas, relacionadas no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classes I e II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1376/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Juliana Alves	Secretaria dos Povos Indígenas	3000001-3	I	25 a 26/10/2024	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Itapipoca - CE	1 e 1/2	R\$ 189,26	*****	R\$ 283,89
Julyanna dos Santos Albuquerque	Coordenador	3000005-6	II	25 a 26/10/2024	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Itapipoca - CE	1 e 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 197,15
TOTAL GERAL:									R\$ 481,04

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRARIA COAFI CC 1380/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Articulação Política, **RAIMUNDO JOVANIL PEREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, Matrícula 3000015-3, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Jaguarauna/CE, no dia 16 de outubro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2022/CASACIVIL  
(SACC 1300251)**

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022/CASACIVIL (SACC 1300251); II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; III - CONTRATADA: FRANCISCO NILSON BRAGA DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 007.861.323-02 e portador do RG nº 2002010392146 SSP-CE, residente à Rua Senador Machado, nº 180, Apto. 1602, Fortaleza – CE, CEP: 60.165-170; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo NUP 30001.010377/2024-11, e no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; V - FORO: Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência** contratual por 12 (doze) meses, a contar de 07 de novembro de 2024, sem acréscimo de valor; VII - VALOR GLOBAL: Sem alteração; VIII - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo será por mais 12 (doze) meses, e terá início em 07 de novembro de 2024; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais do Contratado; X - DATA: 28 de outubro de 2024; XI - SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Francisco Nilson Braga da Silva Júnior, Consultor Contratado.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES.**

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA ARCELORMITTAL PECÉM S.A.**

**PARTES**

ARCELORMITTAL PECÉM S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.509.535/0001- 67, com sede social estabelecida na Rodovia CE-155, s/n., km 11,5, Pecém, São Gonçalo do Amarante, Ceará, CEP 62674-000 (“ArcelorMittal Pecém”), neste ato representada por seus administradores nos termos do seu Estatuto Social; e

ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob a nº 24.039.793/0001-10, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP 60811-450 (“Estado”), neste ato representado pelo Governador do Estado, Elmano de Freitas, e por seu Procurador-Geral, Rafael Machado Moraes;

**OBJETO**

O objeto deste Protocolo de Intenções é o estabelecimento, de forma vinculante, de todos os aspectos acerca do compromisso entre as Partes para o pagamento, pela ArcelorMittal Pecém em nome do Estado do Ceará, de emolumentos cartorários vinculados aos processos de desapropriação relativos à regularização fundiária do complexo siderúrgico do Pecém, implantado pela ArcelorMittal Pecém, nos termos da Lei nº 14.456/2009.



## CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO

Não haverá a transferência de quaisquer valores entre as Partes.

## VIGÊNCIA

Este Protocolo de intenções entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até que suas obrigações estejam integralmente satisfeitas.

## DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

O presente Protocolo de Intenções somente poderá ser alterado mediante aditivo contratual, formalizado por escrito e assinado por todas as Partes.

Este Protocolo será regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

Para resolver qualquer questão decorrente deste Contrato, as Partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Ceará, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

Este Protocolo de Intenções deve ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

## DATA DA ASSINATURA

Fortaleza, Ceará, 22 de outubro de 2024.

## SIGNATÁRIOS

Estado do Ceará - Elmano de Freitas

Procuradoria-Geral do Estado - Rafael Machado Moraes

ArcelorMittal Pecém S.A. - Jorge Luiz Ribeiro de Oliveira

ArcelorMittal Pecém S.A. - Erick Torres Bispo dos Santos

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº147/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; CONTRATADA: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701, sala 601, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.170-079; OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão consensual, por acordo entre as partes, do Contrato nº 147/2024, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL e a ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA., dando por terminado o referido Contrato, a partir de 31 de outubro de 2024, nada mais tendo a reclamar uma da outra, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, com fulcro no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Quinta, item 5.1.1, do referido contrato, por razões de conveniência e oportunidade da Administração, de modo que conferem, neste mesmo ato, sua quitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Rescisão fundamenta-se no inciso II, do art. 138, da Lei nº 14.133/2021 e no Processo NUP 30001.011979/2024-88. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024; FORO: Fortaleza-CE; SIGNATÁRIO: José Moura Cavalcante - Contratante e Aurineide Vieira Santiago; Fortaleza – CE, 08 de novembro de 2024.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

## FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 010/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC - INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.470.303/0001-42 CONTRATADA: R3 COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 11.342.632/0001-50. . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema Network Solution, câmeras de externas e drives, desenvolvidos e fabricados pela Sony do Brasil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA-CEARA.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 010/2024, é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 249.600,00 Duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais pagos em Moeda corrente do Brasil DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200001.24.722.134.21047.03.339 039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MOEMA CIRINO SOARES - PRESIDENTE DA FUNTELC e RAFAEL FIGUEIREDO BARRETO.

Jose Gledson Oliveira da Pascoa  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 104, de 18/05/2022, que publicou a Portaria nº 029/2022, de 02/05/2022, DOE. 18/05/2022, pg 12, com o resultado da Avaliação de Desempenho por Critérios Administrativos. **Onde se lê:** Nº 4, Matricula 000134-1-2, Nome Cesar Campelo Junior , Resultado da Avaliação - Abril/2022, 12,60% **Leia-se:** Nº 4, Matricula 000134-1-2, Nome Cesar Campelo Junior , Resultado da Avaliação - Abril/2022, 12% FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Moema Cirino Soares  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2024, 28 DE OUTUBRO DE 2024

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
GILBERTO DE CASTRO MOURA DIRETOR (DNS-2) MATRICULA Nº 300024-1-3	II	04 a 06/07/2024	Juazeiro do Norte-CE	02 e 1/2	131,43	328,57
					<b>TOTAL =&gt;</b>	<b>328,57</b>
PAULO CESAR DUARTE MARAJÓ GERENTE (DNS-3) 300000-1-9	II	04 a 07/07/2024	Juazeiro do Norte-CE	03 e 1/2	131,43	460,00
					<b>TOTAL =&gt;</b>	<b>460,00</b>
					<b>TOTAL GERAL =&gt;</b>	<b>788,57</b>

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº20240010 - SOHIDRA  
IG Nº1329248000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240010, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO 10 DE ABRIL, SITUADO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 95074/2024, até o dia 27/11/2024, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTEREÇÂO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 20240026  
IG Nº1337855000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240026, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, que tem por objeto a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE EM JAGUARIBE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 95095/2024, até o dia 28/11/2024, às 9:00 h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº20240001**

**OBJETO: ALIENAÇÃO (LEILÃO) DO DOMÍNIO PLENO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ** (Autódromo Internacional Virgílio Távora, no município do Euzébio-CE). Realização: 09:30 horas do dia 10 de Dezembro de 2024, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD vírgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Expedito Pita Junior  
LEILOEIRO ADMINISTRATIVO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20240010/CELO4/SEPLAG/CE (PESSOA FÍSICA)  
IG Nº1336646000**

**OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO EM DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIA NO USO DAS TECNOLOGIAS E TÉCNICAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL** 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negocou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa para a Transformação Digital do Estado do Ceará – PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL, Empréstimo nº BR-L1564, Contrato nº 5516/OC-BR e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. O objetivo geral do programa é avançar na transformação digital do Governo do Estado do Ceará para aumentar a satisfação e gerar economias para o cidadão na utilização dos serviços públicos. Os objetivos específicos são: (i) expandir o acesso aos serviços públicos digitais; (ii) melhorar a efetividade da gestão pública por meio da transformação digital; (iii) melhorar a eficiência da gestão pública por meio da transformação digital e (iv) melhorar a conectividade digital. 2. O objetivo é a contratação de 01 (uma) Consultoria Individual para os serviços de: DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIA NO USO DAS TECNOLOGIAS E TÉCNICAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG/CE, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo, com as comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350-15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documents>. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta às licitações publicadas processo 02771814/2024. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, no formato: pdf, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 26 de novembro de 2024. 7. A Comissão de Licitação – CEL 04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48(quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone 3459-6379 e/ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20240010/CELO4/ SEPLAG/CE - Central de Licitações do Estado do Ceará - Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

William Carvalho Guimarães  
PRESIDENTE DA CEL04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240002  
IG Nº1338158000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240002 de interesse da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Panificação** para revitalização da infraestrutura laboratorial da FATEC Cariri, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 909802024, até o dia 27/11/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240006, de interesse da Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cestas de alimentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 909432024, até o dia 26/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240007, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisição de reagentes** para uso nos Núcleos de Toxicologia Forense – NUTOF e de Química Forense – NUQFO, pertencentes à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900832024, até o dia 28/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240007  
IG Nº1331182000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240007, de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo OBJETO é: **Prestação do serviço de locação (licença) de software pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses**, para oferecer suporte às atividades de planejamento financeiro; registro contábil, orçamentário e financeiro; administração de contratos; realização de pagamentos; e emissão de relatórios de auditoria financeira e de outros relatórios relacionados com os recursos decorrentes do contrato de empréstimo no âmbito do Programa de Saneamento das Localidades Litorâneas do Ceará – PROSATUR/CE. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912612024, até o dia 03/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240014, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Material de Limpeza, Rodos e Diversos**. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 909462024, até o dia 27/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240015  
IG Nº1312678000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240015, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de 500 (quinhetas) unidades de cadeiras (fixa, sem braço)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906682024, até o dia 27/11/2024, às 15h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240018  
IG Nº1325451000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240018 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva incluindo o fornecimento total de peças de elevadores**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 909662024, até o dia 28/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240018  
IG Nº1339021000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240018, de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Aquisição e Recarga de Extintores**. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912712024, até o dia 27/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240026  
IG Nº1327663000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240026 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, P 13 KG** em forma de Ticket Vale-Gás, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 909722024, até o dia 28/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240034**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240034, de interesse da Companhia Cearense de Transporte Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 913502024, até o dia 04/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240035  
IG N°1343852000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240035, de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Aquisição de fardamentos**, para atender a demanda de estruturação de espaços de atendimento de Projetos na Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PreVio, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 912552024, até o dia 03/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240041  
IG N°1321620000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20240041, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de confecção e fornecimento de fardamento escolar** destinado aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 910692024, até o dia 29/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240052**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240052, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de insumos laboratoriais – Teste Imunocromatográfico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 912112024, até o dia 29/11/2024, às 09h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240060  
IG N°1339289000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240060, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de confecção de Camisas Personalizadas** para atender as demandas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 913112024, até o dia 06/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240066  
IG N°1343434000**

Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico N° 20240066 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de Kit Fanfarra (Instrumentos Musicais)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 913082024, até o dia 26/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240074**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240074, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Materiais (Tubos e Filtros)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 909052024, até o dia 26/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240100**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240100 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de consumíveis para laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 910842024, até o dia 25/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240106**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240106 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de calços pré cortado em aço inoxidável de alta qualidade para alinhamento**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 912752024, até o dia 27/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240132**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240132, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Materiais para Fibra de Vidro**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910882024, até o dia 26/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240134**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240134, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Cloreto de Polialuminio Líquido 23% (PAC23)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910912024, até o dia 27/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240135**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240135, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Parafusos, Porcas e Arruelas**. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912522024, até o dia 28/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240151**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240151, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Fita Isolante**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 913002024, até o dia 27/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240298**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240298, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902982024, até o dia 03/12/2024, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240772**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240772 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907722024, até o dia 04/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240825**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240825 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908252024, até o dia 29/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240865**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240865 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908652024, até o dia 02/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240870**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240870 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico-Hospitalares**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908702024, até o dia 02/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240898  
IG Nº1295174000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240898 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de fornecimento de refeições coletivas (desjejum, lanches, café, almoço, jantar e ceia)**, através da modalidade de gestão terceirizada do tipo refeições transportadas, incluindo transporte e distribuição das refeições destinadas a pacientes, funcionários e acompanhantes do Hospital São José – HSJ, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908982024, até o dia 29/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240938**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240938, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de fornecimento de refeições coletivas (desjejum, lanches, café, almoço, jantar e ceia)**, através da modalidade de gestão terceirizada do tipo refeições transportadas, incluindo transporte e distribuição das refeições destinadas a pacientes, funcionários e acompanhantes do Hospital São José – HSJ, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 909382024, até o dia 04/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241076**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241076, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910762024, até o dia 03/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241110**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241110, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 91102024, até o dia 27/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241156**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241156, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911562024, até o dia 29/11/2024, às 15h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241190**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241190, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911902024, até o dia 02/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241238**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241238, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912382024, até o dia 29/11/2024, às 09h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241259**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241259, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912592024, até o dia 28/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241266**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241266, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912662024, até o dia 29/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241272**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241272, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912722024, até o dia 02/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº20240004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o **Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº20240004 - DETRAN**, Comprasnet nº 95077/2024, de interesse do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, sendo declarada vencedora do certame a EMPRESA ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com valor global de R\$ 4.679.018,60 (quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, dezoito reais e sessenta centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado final da Licitação Nº20240004, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuária do Pecém - CIPP, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CÍVIL PARA REALIZAÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DE ACESSO PRINCIPAL AO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECEM, DENOMINADOS DE GATE 01 E SEUS RESPECTIVOS PRÉDIOS DE APOIO, BEM COMO PARA REFORMA DE ESCRITÓRIOS DOS ARMAZÉNS NO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, com valor global de R\$ 1.925.493,01 (hum milhão, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e um centavo). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO** de conclusão da Licitação nº 90241/2024 Comprasnet, de interesse da FUNECE, cujo OBJETO é **Aquisição de Equipamento Veterinário** para atender as necessidades da FAVET/FUNECE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO** de conclusão da Licitação nº 90557/2024 – Comprasnet, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO da licitação é **aquisição de material de consumo (Hortifrutigranjeiros)** para atender as necessidades do restaurante universitário do ITAPERI/FUNECE, e o restaurante universitário da FAFIDAM/FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO** de conclusão da Licitação nº 90921/2024 - COMPRASNET, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, para atendimento das diversas demandas de interesse do 1º Colégio da Polícia Militar do Ceará, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 902162024 Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é “**Prestação de serviços e subscrição de licenças de “endpoint detection and response” (EDR)** de próxima geração contra Ransomware para todas as estações e servidores da CEGAS, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.” As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90712/2024 – Comprasnet, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO da licitação é **aquisição de 03 (três) servidores do tipo rack de alto desempenho para virtualização, 01 (um) servidor tipo rack para banco de dados e 01 (um) servidor do tipo torre para sistemas de telemetria**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240125**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90924/2024 – Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de LACRES PADRÃO CAGECE**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240453**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90453/2024 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2020/NUP 13001.033132/2024-35 - IG: 1353112000**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; III - ENDEREÇO: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., TICKET LOG; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50 – Prédio 2 – Bairro Santa Lúcia – Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Processo NUP 13001.033132/2024-35 – PGE; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de Novembro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 05 de Novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 04 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, Luciano Rodrigo Weiand e Mathieu Dehaine, Representantes legais da CONTRATADA.

Francisco Narcelio Atanazio Alves  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2021/NUP 13001.025087/2024-45 - IG: 1350620000**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM. EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Mayer, nº 125, Bairro Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 14/2021, nos termos que constam no Processo NUP: 13001.025087/2024-45, nas normas do art.57, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e nas normas do art.30, do Decreto Estadual nº 33.903/2021 de 22 de janeiro de 2021; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui este objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº14/2021**, por mais 12 (doze) meses, nos termos de sua Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência; IX - VALOR GLOBAL: Para o período prorrogado o valor anual do contrato é de R\$ 525.730,92 (quinhentos e vinte e cinco mil setecentos e trinta reais e noventa e dois centavos) e o valor mensal do contrato é de R\$ 43.810,91 (quarenta e três mil oitocentos e dez reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 20 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 14/2021, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 23 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Paulo Aragão de Almeida, Representante legal da CONTRATADA.

Francisco Narcelio Atanazio Alves  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA, PROCESSO Nº13001.008883/2024-13.**

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº 13001.008883/2024-13, CONSIDERANDO pagamento do Custo de Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS com recursos do FUNPECE, para RENATO VILARDO DE MELLO CRUZ, Procurador do Estado do Ceará, matrícula n. 405.043.1.1, estimando-se o montante de R\$ 14.557,77 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), para os meses de Junho a Dezembro/2023, referente a DEA – Despesa de Exercícios Anteriores do ano de 2023. RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor e R\$ 14.557,77 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), para Custo de Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS com recursos do FUNPECE, no processo de nº 13001.008883/2024-13. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Stella Cavalcante

SECRETÁRIA-GERAL

Juliana Silva Lopes

ORIENTADORA DA CÉLULA FINANCEIRA

Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca

ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS

Francisco Narcélio Atanazio Alves

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO NUP 13012.010184/2024-12

INTERESSADO: CS BRASIL FROTAS S.A  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O REQUERENTE tem realmente direito ao que pleiteia, com relação à despesa referente ao Reajuste do contrato CO/PRJ/0013/2020, a partir de 17 de dezembro de 2023, no percentual a ser aplicado de 5,49% (cinco inteiros e quarenta e nove centésimos percentuais). O valor total é de R\$ 332,88 (trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos). Em se tratando de despesa de exercício anterior, será reconhecida pelo Presidente do Conselho Diretor da ARCE, de acordo com os arts. 112 e 113, da Lei Estadual nº 9.809/1973. Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

José Roberto Sales de Aguiar  
GERENTE FINANCEIRO

Reconheço a dívida informada.

João Gabriel Laprovítera Rocha  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

## CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/Nº - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 2º ANDAR - EDIFÍCIO SEPLAG, CAMBEBA, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVICOS EMPRESARIAIS E REPRESENTACOES LTDAY; V - ENDEREÇO: R DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, 515, ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, CEP 60.810-700, FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE: I. NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº. 11/2024; II. NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO NUP: 41001.001952/2024-01; III. NAS NORMAS DO ARTS. 124 E SEGUINTE DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ART. 27 DO DECRETO ESTADUAL Nº 35.790/2023. VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº011/2024, EM RAZÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024, REGISTRADA NO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO (MTE), SOB O Nº CE00517/2024, QUE ABRANGE A CATEGORIA DOS PROFISSIONAIS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELEFONISTA. IX - VALOR GLOBAL: EM DECORRÊNCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024, FICA ACRESCIDO AO CONTRATO O MONTANTE DE R\$ 42.472,22 (QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AO PERÍODO DE AGOSTO/2024 A AGOSTO/2025, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA PARA R\$ 4.976.235,26 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). X - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO É A PARTIR DE 13 AGOSTO DE 2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. XII - DATA: 24 DE OUTUBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, PELA CONTRATANTE E MARINALVA LIMA PEREIRA, PELA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira  
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE. CONTRATADA: DIGITRO TECNOLOGIA S.A., CNPJ sob o nº 83.472.803/0001-76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CUSTOMIZAÇÃO, SUSTENTAÇÃO ATRAVÉS DO CANAL DE COMUNICAÇÃO BROKER WHATSAPP BUSINESS NA MODALIDADE PAAS (PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO COMO SERVIÇO), COMPREENDENDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, ENVOLVENDO INTEGRAÇÃO VIA API/WEBSERVICE DE ENVIO DE MENSAGENS COM OS SISTEMAS LEGADOS, PARA A CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO 155, CANINDÉ/CE, DESTA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13.2024, O DECRETO Nº 35.341/2023, O ART. 75, II DA LEI Nº. 14.133/2021 E O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXADO AO PROCESSO NUP: 41001.001956/2024-81. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA, NA FORMA DO ARTIGO 105 C/C O ART. 94 AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021, ADMITINDO-SE A PRORROGAÇÃO DESDE QUE A AUTORIDADE COMPETENTE ATESTE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM O CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO PODERÁ SER PRORROGADO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL O PREÇO CONTRATUAL GLOBAL IMPORTA NA QUANTIA DE UMA PARCELA ÚNICA NO VALOR R\$ 5.437,50 (CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), SOMADO A 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE R\$ 3.275,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 44.737,50 (QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.14.422.434.20680.10.339040.01.5009100000.0-1382 DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024. SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, PELA CONTRATANTE E MILTON JÓAO DE ESPÍNDOLA, PELA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira  
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) FRANCISCA GONCALVES DE ALENCAR, matrícula 3000051X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Maio de 2024. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) MARIA LUZIA ALVES JESUINO, matrícula 30000544, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Setembro de 2024. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 34.834 de 30 de Junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, JOAO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 00137413, pertencente ao órgão ETICE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO a partir da data da publicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0007/2024-CEE** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.834, de 30 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, JOAO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício n o ( a ) Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Orgão. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

### SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA N°315/2024** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo n° NUP 18001.004473/2024-17 SUITE, considerando ainda o requerimento do interessado datado de 31/01/2024, RESOLVE, com fundamento no art. 1º, II, “I” da Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ANDRÉ BATISTA DE OLIVEIRA**, Policial Penal, matrícula n°. 4310483-7, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo período de 03 (três) meses a partir de 06/07/2024, para concorrer a mandato eletivo nas eleições de outubro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, Ceará, 12 de julho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°349/2024** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto N° 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÊS DE SETEMBRO DE 2020 ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°349/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	JOSE ELEONOR DE CARVALHO FILHO	4305321-3	12	R\$ 240,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 240,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°508/2024** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do NUP: 53001.002135/2024-41, em conformidade com o inciso XI, art. 5º, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/11, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do servidor **ROBÉRIO FARIAS GARCIA**, Policial Penal, matrícula nº 431.008-8-2, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 19 de agosto de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°551/2024** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo n° NUP 18001.020793/2024-14 SUITE, considerando ainda o requerimento do interessado datado de 07/08/2024, RESOLVE, com fundamento no art. 1º, II, “I” da Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **FERNANDO CORDEIRO ROCHA**, Policial Penal, matrícula nº. 43069616, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo período de 03 (três) meses a partir de 06/07/2024, para concorrer a mandato eletivo nas eleições de outubro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, Ceará, 04 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°552/2024** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo n° NUP 18001.023580/2024-44 SUITE, considerando ainda o requerimento do interessado datado de 15/07/2024, RESOLVE, com fundamento no art. 1º, II, “I” da Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **UBER-FLÁVIO MATEUS GREGÓRIO ESMERALDO**, Policial Penal, matrícula nº. 43103083, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo período de 03 (três) meses a partir de 15/07/2024, para concorrer a mandato eletivo nas eleições de outubro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, Ceará, 05 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°553/2024** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo n° NUP 18001.022744/2024-16 SUITE, considerando ainda o requerimento do interessado datado de 05/07/2024, RESOLVE, com fundamento no art. 1º, II, “I” da Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES**, Policial Penal, matrícula nº. 12586019, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo período de 03 (três) meses a partir de 05/07/2024, para concorrer a mandato eletivo nas eleições de outubro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, Ceará, 05 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°075/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 075/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: ATD LOCAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: RUA CATÃO MAMEDE, nº 217, ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 (INCISO II DO ART. 57) E, SUAS ALTERAÇÕES, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº. 075/2020/SAP, E, NAS DISPOSIÇÕES DOS AUTOS DO PROCESSO NUP 18001.030298/2024-13; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°075/2020**, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DA CLÁUSULA OITAVA; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.662.925,20 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO N°075/2020/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 01/11/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO - ATD LOCAÇÃO LTDA; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°146/2021**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 146/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, 150, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **ADITAR PELA 4ª (QUARTA) VEZ O CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA SOB O N°146/2021**, CELEBRADO EM 01/11/2021, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.585.163,88 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CORRESPONDE AO PERÍODO DE 01/11/2024 A 31/10/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES PACTUADOS PELAS PARTES NO CONTRATO, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE INSTRUMENTO, OS QUAIS SÃO RATIFICADOS PELAS PARTES NESTE ATO; XII - DATA: 01/11/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; ELOÁ DA SILVA SANTANDER-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE; MARIA GORETH GOMES DE LIMA-GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°182/2024**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve o valor remanescente de R\$ 1.930,92 (um mil novecentos e trinta reais e noventa e dois centavos) em favor da empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, atinente à diferença salarial no período dezembro de 2023, em atendimento às convenções coletivas de trabalho de 2023., correspondente ao discriminado no NUP: 18001.035521/2024-19. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORATARIA N°172/2024** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220-4-1 lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itarema (CE), no período de 11 a 14 de novembro de 2024, NUP 43001.009649/2024-74, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETARIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°173/2024** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico – DAS 2, matrícula Nº 3000028-5, lotado nesta Secretaria, **viajar** à cidade de Amontada (CE), no período de 11 a 15 de novembro de 2024, NUP 43001.009608/2024-88 , a fim de supervisionar pesquisas de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Realizar 40 visitas domiciliares para registrar os Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°010/CIDADES/2020 - IG: 1353221**

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 010/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.008346/2024-34, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/ os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Maria Mendes Leite, PREFEITO DE PINDORETAMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.006644/2024-90 - IG: 1353020000****EXTRATO NONO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°144/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 144/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE APUIARÉS**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 602.981,62 (seiscentos e dois mil, novecentos e oitenta um reais e sessenta e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 25 de Outubro de 2024, Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Iris Maria Cruz de Lima, PREFEITA DE APUIARÉS.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA



### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTEIRA 0550/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2024, processo nº43022.011434/2024-75.**

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRÍCÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	21/11/2024	21/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	22/11/2024	22/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	26/11/2024	26/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	27/11/2024	27/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	28/11/2024	28/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	29/11/2024	29/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	BEBERIBE	19/11/2024	19/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	PACATUBA	21/11/2024	21/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	CAUCAIA	26/11/2024	26/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	27/11/2024	27/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72

**TOTAL(R\$): 657,20**

Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°216/2021

NUP: 43022.0097393/2024-17

IG: 1353311000

I – ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 216/2021, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94., doravante denominado Contratada, neste ato representada por seu titular, Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 98010155407 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 620.884.753-20; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Francisco Monteiro Maia, nº 194A, sala: 01, bairro Centro, CEP: 62.940-000, Morada Nova-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880 de 22/05/2019, no disposto no NUP 43022.0097393/2024-17, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato nº 216/2021, seus aditivos anteriores, bem como no art. 57, §1º, inciso IV, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2. 1. O aditivo ora epígrafe tem como finalidade **prorrogar os prazos de execução e de vigência do Contrato nº 216/2021**, cujo objeto consiste na Conclusão da Construção de Um Cinema Padrão no Município de Aquiraz. 2.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Reinício. 2.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos.; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 13/05/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes da presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 06/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA (REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA)

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°220/2021

IG 1353145000

I – ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 220/2021/SOP NUP nº. 43022.010707/2024-64, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CONSÓRCIO ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES/BWS II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE III – CONTRATADA: **CONSÓRCIO ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES/BWS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 44.187.837/0001-67, com sede na Rua: Luiz Moreira Gomes, nº. 11, bairro Parque Jabuti, CEP: 60.760-000, Eusébio/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos Srs. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, brasileiro, divorciado, mecânico, portador do RG nº 234171 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 013.567.983-49, residente e domiciliado na Rua: Conselheiro Tristão Gonçalves, nº. 1500 – aptº 502, bairro José Bonifácio, CEP 60.050-101, Fortaleza/CE e ALYSSON ALVES FREITAS, brasileiro,



sólito, engenheiro civil, portador do RG nº 060617288-2, inscrito no CPF sob o nº 721.855.383-49, residente e domiciliado na Rua: Vilebaldo Aguiar, nº. 1151 – aptº 903, bairro Cacó, CEP: 60.192-025, Fortaleza/CE. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo NUP 43022.010707/2024-64, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato nº 220/2021, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: - O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº220/2021**, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 07/12/2024, cujo objeto é a Conclusão da Construção de Um Cinema Padrão, no Município de Itaitinga – CE. VII – VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA: 06/04/2025 IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 06/11/2024 XI SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA (REPRESENTANTE DO CONTRATADO); ALYSSON ALVES FREITAS (REPRESENTANTE DO CONTRATADO).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.010415/2024-21**  
**EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº117/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 117/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede na Rua Largo Francisco Xavier de Medeiros, Bairro: Imaculada Conceição, CEP: 62.700-000, Canindé-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 233.120.843-34, residente e domiciliada no Largo Xavier de Medeiros, nº 1059, Imaculada Conceição, CEP: 62.700-000, Canindé-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 06/11/2025;; III - VALOR GLOBAL: 612.959,93 (SEISCENTO E DOZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 05 DE NOVEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES (Prefeita do Município de Canindé-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.010669/2024-40**  
**EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº223/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 223/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da Administração Direta Municipal, Advogado, inscrito no CPF sob no nº 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, nº 3175 – apto: 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MERUOCÁ – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.683/0001-70, com sede na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Divino Salvador, CEP: 62.130-000, Meruoca-CE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA, brasileiro, portador da Identidade nº 97031052412 SSP-CE e CPF nº 646.093.913-68, residente e domiciliado na Rua Mons. Furtado Cavalcante, s/n, Centro, CEP: 62.130-000, Meruoca-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 11/07/2025.; III - VALOR GLOBAL: 2.133.475,40 (dois milhões, cento e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 06/11/2024; GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) E JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA (Prefeito do Município de Meruoca-CE).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.006034/2024-48**  
**EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº72/2021**

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 72/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado à Rua Pe. Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº72/2021**, cujo objeto é a construção de uma quadra coberta com vestiários na localidade de Sítio Lagoa Redonda no Município de Quixelô-CE. O valor da contrapartida, que antes era de R\$ 21.034,18 (vinte e um mil, trinta e quatro reais, dezóito centavos), será reduzido para R\$ 18.473,18 (dezóito mil, quatrocentos e setenta três reais, dezóito centavos), representando um decréscimo de 2,93%; O valor do repasse estadual, que antes era de R\$ 930.574,47 (novecentos e trinta mil, quinhentos e setenta e quatro reais, quarenta e sete centavos), será reduzido para R\$ 905.185,41 (novecentos e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais, quarenta e um centavos); 1.3. Com o Novo Plano de Trabalho aprovado, o valor total do convênio, que antes era de R\$ 951.608,65 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oito reais, sessenta e cinco centavos), será reduzido para R\$ 923.658,59 (novecentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, cinqüenta e nove centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 25.389,06 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 06 DE NOVEMBRO DE 2024: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR (PREFEITO DE QUIXELÔ-CE)..

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE CESSÃO Nº001/2024**  
**NUP 63000.000141/2023-47**

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ – SOP E A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS – SEDIH, COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO PELA SEPLAG/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), autarquia estadual, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775 – Térreo, Castelão, Fortaleza-Ceará, doravante denominada CEDENTE, neste ato devidamente representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 96002349293 e do CPF nº 424.082.963-15, com endereço profissional na SOP, a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), situada na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora-Cambeba, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº.08.691.976/0001-60, doravante denominado INTERVENIENTE ADMINISTRATIVO, neste ato devidamente representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO, e de outro lado a SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS (SEDIH), inscrita no CNPJ nº.50.066.112/0001-13, doravante denominada CESSÃO, neste ato devidamente representada por sua Secretária MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, inscrita no RG nº.591383-SSP/CE e CPF nº.324.556.233-00, tendo em vista o que consta no NUP 63000.000141/2023-47, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, regido pelo art.76, §3º, I, da Lei nº. 14.133/2021 e alterações seguintes, o Decreto-lei nº. 9.760/1946, art. 2º, X, e art. 4º, todos do Decreto Estadual nº. 35.505/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente termo a CESSÃO DE USO, SEM ÔNUS, DE BEM IMÓVEL, afetado ao patrimônio do



CEDEnte, caracterizado por prédio situado na Rua Assunção, nº.1100, Centro, Fortaleza/CE, matrícula nº. 47.320. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE: 2.1. O uso dos bens imóveis, objeto da presente Cessão, destina-se exclusivamente ao uso público pelo agente CESSIONÁRIO. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: 3.1. O presente Termo é firmado a partir da data de assinatura deste termo, tendo por término 31 de dezembro de 2026, dependendo a prorrogação de manifestação do CESSIONÁRIO, com antecedência mínima de 03 (três) meses antes do final do prazo, e anuência expressa do CEDEnte. CLÁUSULA QUARTA – 4.1. A execução da presente Cessão não importará na realização de quaisquer despesas entre as partes. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES: 5.1. Compete ao CEDEnte: a) O levantamento de bens móveis, decorativos ou não, existentes no imóvel ora cedido; b) Elaboração de laudo de vistoria no início e ao findar o termo de cessão de uso do bem imóvel; c) Pela designação de servidor da Diretoria Administrativa da CEDENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, o qual deverá registrar em livro próprio as ocorrências e eventuais deficiências relacionadas a execução, bem como comunicar as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte do CONCESSIONÁRIO, prestando os esclarecimentos necessários e determinando prazo para a correção de falhas; d) Pela autorização de eventuais benfeitorias necessárias ou voluptuárias no bem imóvel, objeto deste instrumento; e) Pela prestação ao CESSIONÁRIO de informações e esclarecimentos que este vier a solicitar por ocasião de atividades inerentes a presente cessão. f) Informar ao INTERVENIENTE ADMINISTRATIVO alterações no presente termo de cessão de uso do bem imóvel supramencionado, inclusive o que dispõe a Cláusula Nona deste termo. 5.2. Compete ao CESSIONÁRIO: a) Utilizar o imóvel em conformidade com o prazo e condições estipulados neste instrumento; b) Restituir o imóvel ocupado desimpedido e em perfeitas condições de uso, quando da extinção da Cessão de Uso; c) Responsabilizar-se por danos decorrentes de culpa ou dolo causados durante o período de Cessão; d) Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do bem imóvel objeto desta Cessão cujo uso lhe é permitido, tais como vigilância, conservação, limpeza, jardinagem, manutenção predial, entre outros, mantendo-o permanentemente em perfeito estado de conservação; e) Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos e/ou despesas decorrentes de sua fruição, como consumo de água, energia elétrica, internet e telefone, bem como taxas, alvarás, e outros decorrentes da apresentação de qualquer tipo de evento; f) Responsabilizar-se, em caso de avarias ou defeitos decorrentes do uso no imóvel objeto desta Cessão, por todos os reparos necessários, a fim de devolver o imóvel objeto deste Termo em perfeito estado ao CEDEnte, findo o seu prazo de utilização; g) Responsabilizar-se pelas instalações e equipamentos que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento da atividade, correndo às suas expensas as despesas correspondentes; h) Zelar pela conservação de uso do imóvel. 5.3. Compete ao INTERVENIENTE ADMINISTRATIVO: a) Administrar o acervo patrimonial imobiliário do Estado do Ceará, de forma concorrente com as Setoriais responsáveis pelos imóveis no Sistema de Gestão de Bens Imóveis - SGBI, devendo analisar os processos de cessão de uso de bens imóveis dos Órgãos e Entidades; b) Deferir/Indeferir as atualizações feitas pelos Órgãos e Entidades nos cadastros dos imóveis no Sistema de Gestão de Bens Imóveis-Sgb, no que pertine às alterações realizadas pela movimentação patrimonial, consignadas em Termos de Cessão de Uso. CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA: 6.1. O CESSIONÁRIO obriga-se a não utilizar o bem ora cedido, para outro mister que não o estipulado neste instrumento contratual, não lhe sendo permitido ceder, arrendar, locar, vender, doar, transacionar, permitir, emprestar, alienar, dar em garantia ou transferir o imóvel, total ou parcialmente, a qualquer título a terceiros, sem o expresso consentimento do CEDEnte, bem como o prévio conhecimento do INTERVENIENTE ADMINISTRATIVO, e sempre mediante instrumento próprio a ser publicado no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DA CESSÃO 7.1. A execução do presente Termo não importará na realização de quaisquer despesas entre as partes contratantes, a não ser as decorrentes da utilização do bem, objeto deste instrumento, as quais correrão à conta do CESSIONÁRIO. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS: 8.1. O CEDEnte não se responsabiliza por obrigações porventura contraídas pelo CESSIONÁRIO com relação ao uso do bem, assim como por danos causados a terceiros por este. CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE EXTINÇÃO CONTRATUAL: Constituem formas de extinção do presente Termo o decurso do prazo sem a renovação, a rescisão ou a denúncia. 9.1. Este Termo poderá ser rescindido por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas, ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne formal ou materialmente inexequível. 9.2. Este Termo poderá ser rescindido nos seguintes casos: I. Pela deliberação de qualquer dos participes, em qualquer momento, desde que manifestada com antecedência de 30 (trinta) dias e com a devida fundamentação legal; II. Pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas, a critério do participante não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias; III. Superveniência de norma legal ou evento que o torne formal ou materialmente inexequível; IV. Nas hipóteses de caso fortuito ou de força maior que venham a impedir, total ou parcialmente o uso do bem para as finalidades a que se destina. 9.3. Ocorrendo quaisquer das hipóteses que impliquem em extinção deste Termo, ficam as partes responsáveis pelas obrigações adquiridas até o momento em que tenha vigorado este instrumento. 9.4. Fica o CEDEnte responsável por informar a INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA a extinção do termo de cessão de uso do bem imóvel. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISOS: 10.1. Os casos omisos serão decididos conjuntamente entre as partes, com auxílio da INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE: 11.1. Incumbirá ao CEDEnte a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Estado, após a ciência e deliberação do INTERVENIENTE ADMINISTRATIVO e da Secretaria da Fazenda Estadual (SEFAZ/CE). CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. As partes elegem o Foro da Cidade Fortaleza, Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiados que seja. E, assim, por estarem justos e acordados, os participes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também o subscrevem, para que produza os legítimos efeitos de direito. SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SÓP-CEDEnte), MARIA DO PÉRPTUO SOCORRO FRANÇA PINTO(SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS-CESSIONÁRIA) E JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO(SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL INTERVENIENTE ADMINISTRATIVO); Fortaleza/CE, instrumento válido a partir da assinatura do Cedente.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NUP: 43022.008170/2024-72

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 20240024, Comprasnet nº 95083/2024, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, cujo objeto é a CONCLUSÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA AMPLIAÇÃO DA HEMODINÂMICA DO HOSPITAL DE MESSEJANA, sendo declarada vencedora do certame a empresa Afirma-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **CONSÓRCIO JMV – G&M – HOSPITAL MESSEJANA (CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA e G&M ENGENHARIA LTDA)**, com valor global de R\$ 2.351.534,11 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e onze centavos).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº002/2024

NUP 43022.000245/2024-77

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, PARA OS FINS NELE INDICADOS: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, nesta capital, CEP 60861-211, doravante denominada TRANSMITENTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 96002349293 e do CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua PE Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, e, de outro lado, a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº.01.869.566/0001-17, com sede na Avenida Aguanambi, s/nº – Aeroporto Fortaleza, nesta Capital, CEP 60415-390, doravante denominado de BENEFICIÁRIA, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna ADRIANO DE ASSIS SALES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL POR MEIO DE DESINCORPORAÇÃO CONTÁBIL, mediante as cláusulas e condições seguintes: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Considerando o disposto no art. 1º, §7º, da Lei nº 18.230, de 04 de novembro de 2022, fica estabelecido que, após a emissão do termo de recebimento definitivo de obra, será realizada a desincorporação do bem por meio de celebração de Termo de Transferência Patrimonial com o órgão ou a entidade interessada/demandante da obra executada pela Superintendência de Obras Públicas; Considerando ainda, a aplicabilidade do artigo 1º, § 9º, da Lei nº 18.230, de 04 de novembro de 2022, que prescreve que os ativos imobilizados, adquiridos pela SOP, para a funcionalidade da obra e reformados integrarão contabilmente os bens a serem transferidos, tendo em vista que são incorporados às obras para que se obtenha a plena da funcionalidade do serviço de engenharia/obra; Considerando que a SOP tem como premissa, dentre as suas funções e competências institucionais, a construção, ampliação, remodelação e recuperação de prédios públicos estaduais de interesse social e equipamentos urbanos para os outros entes da Administração Pública direta e indireta com orçamento destinado a essa autarquia estadual; Considerando a necessidade de promover o equilíbrio contábil dos bens desta SOP, a



fim de que os saldos refletem a real situação patrimonial da unidade gestora; Considerando, por fim, a Portaria nº 0965/2023/SOP que determina a Comissão Técnica que procederá a desincorporação do bem por meio de celebração de Termo de Transferência Patrimonial. Considerando o que versa a Lei Federal nº. 4.320/64 e alterações, a Lei Estadual nº. 18.230/2022, que altera a Lei Estadual nº. 16.880/2019, 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto de deste termo a **transferência patrimonial das obras elencadas no Anexo I**, parte integrante deste Termo, bem como seus equipamentos e instalações; 1.2. Consta no Anexo I as seguintes informações: a) Número de contrato; b) Número SACC; c) Descrição da obra/equipamento contratada; d) Localização da obra; e) Valor global da obra e seus ativos imobilizados, adquiridos pela SOP, para a funcionalidade da obra, caso existente para a obra transferida; f) Data dos termos de recebimento provisório e definitivo da obra; g) Total processado contabilmente. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTÍCIPES: 2.1 A SOP ficará responsável por fornecer à BENEFICIÁRIA o memorial descritivo, conjunto de plantas de engenharia, preenchimento do laudo de avaliação para o item “Caracterização das Edificações” – do Sistema de Gestão de Bens Imóveis (SGBI) dos bens mencionados no Anexo I; 2.2 Fica estabelecido que a BENEFICIÁRIA, após o recebimento das informações mencionadas no item 2.2., terá a obrigação de cadastrar os bens do Anexo I no SGBI. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO CONTÁBIL E PATRIMONIAL: 3.1 A transferência contábil ocorrerá por meio da emissão de notas patrimoniais, dos bens elencados no Anexo I, contendo a informação da natureza de despesa do item transferido, valor efetivado, extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE-CE), emitidos pela SOP para a contabilidade da SSPDS. 3.2 O procedimento contábil para transferência patrimonial ocorrerá entre os setores ou coordenação de contabilidade/financeira de cada órgão com a ciência da SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ) para efetivação da transferência, mediante relatório sintético e analítico para cada obra a ser desincorporada. 3.3 Ao serem recebidos os bens elencados no Anexo I, a BENEFICIÁRIA observará a tramitação adequada para que haja o efetivo recebimento do bem, com o seu respectivo registro contábil e patrimonial. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: 4.1. A publicação do extrato deste Acordo será realizada pela TRANSMITENTE no Diário Oficial do Estado (DOE). CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: 5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir dúvidas ou controvérsias quanto à execução deste Acordo. E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento digitalmente, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas adianta nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei. SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP/CE), ADRIANO DE ASSIS SALES (SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA -SSPDS/CE).

## ANEXO I

Nº Contrato	Nº SACC	Descrição Obra	Cidade	Vl Atual Obra	Dt Receb. Provisório	Dt Receb. Definitivo	Status Obra	Órgão Responsável	Total Processo 2019-2023
00652020	1138712	CONSTRUÇÃO DA BASE DE OPERAÇÃO DO CIOPAER NO MUNICÍPIO DE CRATEús - CE	CRATEús	1.739.862,51	20/06/2022	15/09/2022	5 - Concluída	SSPDS	1.739.862,53
									TOTAL 1.739.862,53

Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2024.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL N°011/2024**  
**NUP 43022.004939/2023-01**

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E SECRETARIA DAS CIDADES, PARA OS FINS NELE INDICADOS: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, nesta capital, CEP 60861-211, doravante denominada TRANSMITENTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 96002349293 e do CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua PE Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, e, de outro lado, a **SECRETARIA DAS CIDADES**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.416.908/0001-42, Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n – Cambéba, nesta capital, doravante denominado de BENEFICIÁRIA, neste ato representado por sua Secretário das Cidades JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL POR MEIO DE DESINCORPORAÇÃO CONTÁBIL, mediante as cláusulas e condições seguintes: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA Considerando o disposto no art. 1º, §7º, da Lei nº 18.230, de 04 de novembro de 2022, fica estabelecido que, após a emissão do termo de recebimento definitivo de obra, será realizada a desincorporação do bem por meio de celebração de Termo de Transferência Patrimonial com o órgão ou a entidade interessada/demandante da obra executada pela Superintendência de Obras Públicas; Considerando ainda, a aplicabilidade do artigo 1º, § 9º, da Lei nº 18.230, de 04 de novembro de 2022, que prescreve que os ativos imobilizados, adquiridos pela SOP, para a funcionalidade da obra e reformados integrarão contabilmente os bens a serem transferidos, tendo em vista que são incorporados às obras para que se obtenha a plena da funcionalidade do serviço de engenharia/obra; Considerando que a SOP tem como premissa, dentre as suas funções e competências institucionais, a construção, ampliação, remodelação e recuperação de prédios públicos estaduais de interesse social e equipamentos urbanos para os outros entes da Administração Pública direta e indireta com orçamento destinado a essa autarquia estadual; Considerando a necessidade de promover o equilíbrio contábil dos bens desta SOP, a fim de que os saldos refletem a real situação patrimonial da unidade gestora; Considerando, por fim, a Portaria nº 0965/2023/SOP que determina a Comissão Técnica que procederá a desincorporação do bem por meio de celebração de Termo de Transferência Patrimonial. Considerando o que versa a Lei Federal nº. 4.320/64 e alterações, a Lei Estadual nº. 18.230/2022, que altera a Lei Estadual nº. 16.880/2019, 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto de deste termo a **transferência patrimonial das obras elencadas no Anexo I**, parte integrante deste Termo, bem como seus equipamentos e instalações; 1.2. Consta no Anexo I as seguintes informações: a) Número de contrato; b) Número SACC; c) Descrição da obra contratada; d) Localização da obra; e) Valor global da obra e seus ativos imobilizados, adquiridos pela SOP, para a funcionalidade da obra, caso existente para a obra transferida; f) Data dos termos de recebimento provisório e definitivo da obra; g) Total processado contabilmente. CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTÍCIPES: 2.1 A SOP ficará responsável por fornecer à BENEFICIÁRIA o memorial descritivo, conjunto de plantas de engenharia, preenchimento do laudo de avaliação para o item “Caracterização das Edificações” – do Sistema Corporativo de Gestão de Bens Imóveis (SGBI) dos bens mencionados no Anexo I; 2.2 Fica estabelecido que a BENEFICIÁRIA, após o recebimento das informações mencionadas no item 2.2., terá a obrigação de cadastrar os bens do Anexo I no SGBI. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO CONTÁBIL E PATRIMONIAL: 3.1 A transferência contábil ocorrerá por meio da emissão de notas patrimoniais, dos bens elencados no Anexo I, contendo a informação da natureza de despesa do item transferido, valor efetivado, extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE-CE), emitidos pela SOP para a contabilidade da Secretaria das Cidades. 3.2 O procedimento contábil para transferência patrimonial ocorrerá entre os setores ou coordenação de contabilidade/financeira de cada órgão com a ciência da SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ) para efetivação da transferência, mediante relatório sintético e analítico para cada obra a ser desincorporada. 3.3 Ao serem recebidos os bens elencados no Anexo I, a BENEFICIÁRIA observará a tramitação adequada para que haja o efetivo recebimento do bem, com o seu respectivo registro contábil e patrimonial. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: 4.1. A publicação do extrato deste Acordo será realizada pela TRANSMITENTE no Diário Oficial do Estado (DOE). CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: 5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir dúvidas ou controvérsias quanto à execução deste Acordo. E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento digitalmente, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas adianta nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei. SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) E JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE (SECRETÁRIO DAS CIDADES/CE).

## ANEXO I:

Nº Contrato	Nº SACC	Descrição Obra	Cidade	Vl Atual Obra	Dt Receb. Provisório	Dt Receb. Definitivo	Status Obra	Órgão Responsável	Total Processo 2019-2023
00932020	1154479	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES SOBRE O RIO MARANGUAPINHO	FORTALEZA	973.797,09	20/2/2022	20/5/2022	5 - Concluída	CIDADES	970.943,27
									TOTAL 970.943,27

Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2024.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL N°012/2024**  
**NUP 43022.004979/2023-44**

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DE CLIMA – SEMA, PARA OS FINS NELE INDICADOS: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, nesta capital, CEP 60861-211, doravante denominada



TRANSMITENTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 96002349293 e do CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua PE Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, e, de outro lado, a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DE CLIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.156.351/0001-29, com sede na Av. Pontes Vieira nº 2666 – Dionísio Torres, nesta capital, CEP 60135-238, doravante denominado de BENEFICIÁRIA, neste ato representado por sua Secretaria do Meio Ambiente VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL POR MEIO DE DESINCORPORAÇÃO CONTABIL, mediante as cláusulas e condições seguintes: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Considerando o disposto no art. 1º, §7º, da Lei nº 18.230, de 04 de novembro de 2022, fica estabelecido que, após a emissão do termo de recebimento definitivo de obra, será realizada a desincorporação do bem por meio de celebração de Termo de Transferência Patrimonial com o órgão ou a entidade interessada/demandante da obra executada pela Superintendência de Obras Públicas; Considerando ainda, a aplicabilidade do artigo 1º, § 9º, da Lei nº 18.230, de 04 de novembro de 2022, que prescreve que os ativos imobilizados, adquiridos pela SOP, para a funcionalidade da obra e reformados integrarão contabilmente os bens a serem transferidos, tendo em vista que são incorporados às obras para que se obtenha a plena da funcionalidade do serviço de engenharia/obra; Considerando que a SOP tem como premissa, dentre as suas funções e competências institucionais, a construção, ampliação, remodelação e recuperação de prédios públicos estaduais de interesse social e equipamentos urbanos para os outros entes da Administração Pública direta e indireta com orçamento destinado a essa autarquia estadual; Considerando a necessidade de promover o equilíbrio contábil dos bens desta SOP, a fim de que os saldos reflitam a real situação patrimonial da unidade gestora; Considerando, por fim, a Portaria nº 0965/2023/SOP que determina a Comissão Técnica que procederá a desincorporação do bem por meio de celebração de Termo de Transferência Patrimonial. Considerando o que versa a Lei Federal nº. 4.320/64 e alterações, a Lei Estadual nº. 18.230/2022, que altera a Lei Estadual nº. 16.880/2019, 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto de deste termo a **transferência patrimonial das obras elencadas no Anexo I**, parte integrante deste Termo, bem como seus equipamentos e instalações; 1.2. Consta no Anexo I as seguintes informações: a) Número de contrato; b) Número SACC; c) Descrição da obra/equipamento contratada; d) Localização da obra; e) Valor global da obra e seus ativos imobilizados, adquiridos pela SOP, para a funcionalidade da obra, caso existente para a obra transferida; f) Data dos termos de recebimento provisório e definitivo da obra; g) Total processado contabilmente. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARCIPES 2.1 A SOP ficará responsável por fornecer à BENEFICIÁRIA o memorial descritivo, conjunto de plantas de engenharia, preenchimento do laudo de avaliação para o item “Caracterização das Edificações” - do Sistema Corporativo de Gestão de Bens Imóveis (SGBI) dos bens mencionados no Anexo I; 2.2 Fica estabelecido que a BENEFICIÁRIA, após o recebimento das informações mencionadas no item 2.2., terá a obrigação de cadastrar os bens do Anexo I no SGBI. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO CONTABIL E PATRIMONIAL: 3.1 A transferência contábil ocorrerá por meio da emissão de notas patrimoniais, dos bens elencados no Anexo I, contendo a informação da natureza de despesa do item transferido, valor efetivado, extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE-CE), emitidos pela SOP, para a contabilidade da SEMA. 3.2 O procedimento contábil para transferência patrimonial ocorrerá entre os setores ou coordenação de contabilidade/financeira de cada órgão com a ciência da SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ) para efetivação da transferência, mediante relatório sintético e analítico para cada obra a ser desincorporada. 3.3 Ao serem recebidos os bens elencados no Anexo I, a BENEFICIÁRIA observará a tramitação adequada para que haja o efetivo recebimento do bem, com o seu respectivo registro contábil e patrimonial. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO 4.1. A publicação do extrato deste Acordo será realizada pela TRANSMITENTE no Diário Oficial do Estado (DOE). CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: 5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir dúvidas ou controvérsias quanto à execução deste Acordo. E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento digitalmente, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas adjunta nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei. SIGNATÁRIOS: JOSE VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) E VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS (SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA).

## ANEXO I:

Nº Contrato	Nº SACC	Descrição Obra	Cidade	Vl Atual Obra	Dt Receb. Provisório	Dt Receb. Definitivo	Status Obra	Órgão Responsável	Total Processado
00352019	1107083	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ENCOLA DO SEMINÁRIO DO CRATO - MUNICÍPIO DO CRATO-CE	CRATO	3.476.369,64	29/10/2021	29/11/2021	S - Concluída	SEMA	3.472.614,05
							TOTAL		3.472.614,05

Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2024.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE



## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº153/2024  
NUP Nº43012.000042/2024-08

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de VÁLVULA DE BOIA EM AÇO INOX AISI304, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 1147.000021/2023-01, no Pregão Eletrônico nº 20240048, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 153/2024, FRONT COMERCIAL LTDA (CNPJ: 43.731.740/0001-00) – Item 1, com o valor unitário de R\$ 1.963,00 a quantidade de 52 unidades; Item 2, com o valor unitário de R\$ 2.024,33 a quantidade de 52 unidades. Item 4, com o valor unitário de R\$ 12.531,76 a quantidade de 10 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Cintia Regina Do Nascimento, Administradora da Empresa FRONT COMERCIAL LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº169/2024  
PROCESSO Nº05395366/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONTATOR TRIPOLAR, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000010/2023-09, no Pregão Eletrônico nº 20230114, Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018, Na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 169/2024, LISE ELÉTRICA COM. DE MÁQ. E EQUIPAM. ELETR. EIRELI (CNPJ: 16.525.787/0001-45) – GRUPO 4- Item 47, com o valor unitário de R\$ 240,54 a quantidade de 40 unidades; Item 48, com o valor unitário de R\$ 205,40 a quantidade de 40 unidades; Item 49, com o valor unitário de R\$ 191,50 a quantidade de 35 unidades e Item 50, com o valor unitário de R\$ 555,98 a quantidade de 35 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de unidade de negócio do Interior, respondendo pela Diretoria da Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Ricardo Gurgel Lins Melo, Sócio/Diretor da Empresa Lise Elétrica Com. de Máq. e Equipam. Elétr. Eireli. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº173/2024**  
**NUP Nº43012.000094/2024-76**

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS DE REPOSIÇÃO IFM PARA AUTOMAÇÃO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 1148.000012/2023-29, no Pregão Eletrônico nº 20240059, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 173/2024, **NOVA TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO LTDA ME** (CNPJ: 21.597.936/0001-11) – GRUPOS 1 e 2 – Itens 1 e 5, com o valor unitário de R\$ 2.000,00 a quantidade de 100 unidades; Itens 2 e 6, com o valor unitário de R\$ 5.200,00 a quantidade de 125 unidades; Itens 3 e 7, com o valor unitário de R\$ 4.000,00 a quantidade de 100 unidades; Itens 4 e 8, com o valor unitário de R\$ 170,00 a quantidade de 75 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Abílio Costa da Silva Júnior, Representante Legal da Empresa NOVA TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO LTDA ME. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº184/2024**  
**NUP Nº43012.000145/2023-89**

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de BLOCOS DRENANTES PARA ETA'S, ETE'S E ETRG'S**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 1074.000040/2023-39, no Pregão Eletrônico nº 20240008, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 184/2024, **EMICOL ELETRO ELETRÔNICA S.A.** (CNPJ: 61.685.723/0001-66) – Itens 1 e 2, com o valor unitário de R\$ 40,00 a quantidade de 20000 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; João Marcos Brosler, Representante Legal da Empresa EMICOL ELETRO ELETRÔNICA S.A. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº185/2024**  
**NUP Nº43012.000236/2023-14**

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS GALVANIZADAS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000137/2023-00, no Pregão Eletrônico nº 20240022, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 185/2024, **PALÁCIO DAS BOMBAS LTDA** (CNPJ: 17.918.824/0001-48) – GRUPOS 1 e 2- Itens 1 e 6 com o valor unitário de R\$ 4,75 a quantidade de 800 unidades; Itens 2 e 7 com o valor unitário de R\$ 12,48 a quantidade de 1000 unidades; Itens 3 e 8 com o valor unitário de R\$ 23,18 a quantidade de 800 unidades; Itens 4 e 9 com o valor unitário de R\$ 7,72 a quantidade de 800 unidades; Itens 5 e 10 com o valor unitário de R\$ 52,91 a quantidade de 400 unidades; GRUPO 3- Item 11 com o valor unitário de R\$ 5,94 a quantidade de 750 unidades; Item 12 com o valor unitário de R\$ 18,43 a quantidade de 1200 unidades; Item 13 com o valor unitário de R\$ 33,29 a quantidade de 600 unidades; Item 14 com o valor unitário de R\$ 79,67 a quantidade de 300 unidades; Item 15 com o valor unitário de R\$ 118,91 a quantidade de 150 unidades; Item 16 com o valor unitário de R\$ 17,24 a quantidade de 450 unidades; Item 17 com o valor unitário de R\$ 44,59 a quantidade de 450 unidades; GRUPOS 5 e 6- Itens 25 e 31 com o valor unitário de R\$ 5,83 a quantidade de 800 unidades; Itens 26 e 32 com o valor unitário de R\$ 11,67 a quantidade de 600 unidades; Itens 27 e 33 com o valor unitário de R\$ 16,21 a quantidade de 1400 unidades; Itens 28 e 34 com o valor unitário de R\$ 48,64 a quantidade de 600 unidades; Itens 29 e 35 com o valor unitário de R\$ 3,24 a quantidade de 600 unidades; Itens 30 e 36 com o valor unitário de R\$ 77,18 a quantidade de 120 unidades; GRUPOS 7 e 8- Itens 37 e 39 com o valor unitário de R\$ 37,83 a quantidade de 400 unidades; Items 38 e 40 com o valor unitário de R\$ 50,70 a quantidade de 1600 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Thatia Kaline Silva Da Costa, Proprietária da Empresa PALÁCIO DAS BOMBAS LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº186/2024**  
**NUP Nº43012.000236/2023-14**

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS GALVANIZADAS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000137/2023-00, no Pregão Eletrônico nº 20240022, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 186/2024, **CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO** (CNPJ: 29.307.671/0001-81) – GRUPO 4- Item 18 com o valor unitário de R\$ 11,11 a quantidade de 250 unidades; Item 19 com o valor unitário de R\$ 23,74 a quantidade de 400 unidades; Item 20 com o valor unitário de R\$ 42,14 a quantidade de 200 unidades; Item 21 com o valor unitário de R\$ 103,04 a quantidade de 100 unidades; Item 22 com o valor unitário de R\$ 343,00 a quantidade de 50 unidades; Item 23 com o valor unitário de R\$ 24,00 a quantidade de 150 unidades; Item 24 com o valor unitário de R\$ 60,40 a quantidade de 150 unidades Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Joelson Souza Do Nascimento, Representante Legal da Empresa CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°187/2024**

NUP N°43012.000141/2024-81

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES PVC DE FOFO, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE N° 0954.000158/2023-80, no Pregão Eletrônico nº 20240070, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 187/2024, **HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 35.302.323/0001-14) – GRUPO 1- Item 1 com o valor unitário de R\$ 2,44 a quantidade de 1000 unidades; Item 2 com o valor unitário de R\$ 4,34 a quantidade de 1000 unidades; Item 3 com o valor unitário de R\$ 6,42 a quantidade de 1000 unidades; Item 4 com o valor unitário de R\$ 15,00 a quantidade de 1000 unidades; Item 5 com o valor unitário de R\$ 22,81 a quantidade de 1000 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; André Itamaro, Sócio/Gerente da Empresa HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°188/2024**

NUP N°43012.000141/2024-81

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES PVC DE FOFO, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE N° 0954.000158/2023-80, no Pregão Eletrônico nº 20240070, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 188/2024, **MIGRASUL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, FERRAGENS E ARTEFATOS DE BORRACHA DO SUL LTDA** (CNPJ: 44.570.843/0001-07) – GRUPO 2 e 3- Itens 6 e 12 com o valor unitário de R\$ 24,00 a quantidade de 4 unidades; Itens 7 e 13 com o valor unitário de R\$ 35,00 a quantidade de 5200 unidades; Itens 8 e 14 com o valor unitário de R\$ 78,00 a quantidade de 4000 unidades; Itens 9 e 15 com o valor unitário de R\$ 140,00 a quantidade de 2800 unidades; Itens 10 e 16 com o valor unitário de R\$ 230,00 a quantidade de 1200 unidades; Itens 11 e 17 com o valor unitário de R\$ 500,00 a quantidade de 400 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Raphael Vilhena Alvares, Administrador da Empresa MIGRASUL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, FERRAGENS E ARTEFATOS DE BORRACHA DO SUL LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°190/2024**

NUP N°43012.000309/2023-78

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS FILTRANTES, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE N° 0954.000142/2023-40, no Pregão Eletrônico nº 20240002, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 190/2024, **CONSTRUTORA LAYSA LTDA** (CNPJ: 18.782.016/0001-69) –GRUPO 1 - Item 1, com o valor unitário de R\$ 1.675,67 a quantidade de 203 unidades; Item 2, com o valor unitário de R\$ 1.675,67 a quantidade de 1.058 unidades; Item 3, com o valor unitário de R\$ 1.675,67 a quantidade de 1.613 unidades; Item 4, com o valor unitário de R\$ 1.675,67 a quantidade de 103 unidades - GRUPO 2 - Item 5, com o valor unitário de R\$ 1.675,67 a quantidade de 1.495 unidades ; Item 6, com o valor unitário de R\$ 1.675,67 a quantidade de 238 unidades; Item 7, com o valor unitário de R\$ 1.675,67 a quantidade de 282 unidades; Item 8, com o valor unitário de R\$ 1.675,67 a quantidade de 352 unidades; Item 9, com o valor unitário de R\$ 1.675,67 a quantidade de 422 unidades; Item 10, com o valor unitário de R\$ 1.675,67 a quantidade de 639 unidades ;Item 11, com o valor unitário de R\$ 1.675,67 a quantidade de 667 unidades; Item 12, com o valor unitário de R\$ 1.675,67 a quantidade de 341 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de unidade de negócio do Interior, respondendo pela Diretoria da Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Samara Taylane Pessoa, Sócia/Administradora da Empresa Construtora Laysa Ltda. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°192/2024**

NUP N°43012.000117/2024-42

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO 65%, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE N° 0954.000164/2023-82, no Pregão Eletrônico nº 20240066, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 192/2024, **DOMINUS QUÍMICA LTDA** (CNPJ: 07.694.393/0001-20) – Item 1, com o valor unitário de R\$ 13,26 a quantidade de 640.000 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de unidade de negócio do Interior, respondendo pela Diretoria da Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Anderson Silva Barbosa, Procurador da Empresa DOMINUS QUÍMICA LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°14/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.º 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF n.º 07.468.050/0001-47, pessoa jurídica de direito privado; V - ENDE-



REÇO: Rua Santa Rosália, n.º 230, Messejana, Fortaleza – Ceará, CEP: 60871-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no processo NUP 31001.000777/2024-73; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 14/2022 por mais 12 (doze) meses a partir do dia 1º de dezembro de 2024 renovados os respectivos créditos orçamentários com valor mensal em R\$ 549.851,54 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) e valor global de R\$ 6.598.218,48 (seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.598.218,48 (seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 14/2022 por mais 12 (doze) meses a partir do dia 1º de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original anteriormente não alteradas por este instrumento.; XII - DATA: 05 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela CONTRATANTE, e Marinalva Lima Pereira, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 60.656.774/0001-05, sediada na Avenida Rudolf Dafferner, nº 867 – Boa Vista – Sorocaba/SP. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a **aquisição de mobiliários** para atender as demandas de novas instalações e reposições das unidades que compõe a SECITECE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 31001.000664/2024-78 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 10/2023, originário do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, que originou a Ata de Registro de Preços nº 01/2024 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 113.575,50 (cento e treze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Termo de Referência, anexo a este Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100002.1 9.364.241.10858.02.449052.1.7991200076.1 - 20770. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE e Carlos Antonio Perotti, Representante Legal, pela CONTRATADA

Rafael Arruda Maia  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2024 - SECITECE / CENTEC

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará - Telefone:(85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ nº 73.642.415/0001-32. CONTRATADO: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.021597/0001-49, com sede na Rua Silva Jardim, 515, José Bonifácio, nesta capital. FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO rege-se pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pelas Leis Estadual nº 14.158, de 01 de julho de 2008, nº 15.355, de 04 de junho de 2013 e nº 15.408, de 12 de agosto de 2013, pelas disposições do Decreto nº 25.927 de 29 de junho de 2000, que qualificou o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC como Organização Social, e no processo NUP: 31001.000657/2024-76, bem como a Chamada Pública nº 01/2024 – SECITECE, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. OBJETO E DA FINALIDADE: Realizar ações para fortalecer o encontro entre academia, empresas, governo e comunidade popularizando a ciência produzida no Estado, unindo a geração de conhecimento aos setores de produção e negócios e apresentando o Ceará como indutor e catalisador da transferência de ciência e tecnologia. RECURSOS FINANCEIROS: Para cumprimento, pelo CONTRATADO, das metas e dos objetivos pactuados com a CONTRATANTE, fica acertada a contraprestação no valor global de R\$ 2.413.000,00 (dois milhões, quatrocentos e treze mil reais), referente ao exercício de novembro de 2024 a junho de 2025. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31100001.19.57 3.221.10919.03.335085.1.7991200076.1 - 20834 VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO: O presente CONTRATO terá validade iniciada na data de sua assinatura, perdurando até 30 de junho de 2025, podendo ser modificado, respeitando-se a Lei Estadual 12.781/97 e suas alterações posteriores, observados os limites da Lei nº 14.133/2021, em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, com exceção do seu objeto, mediante Termo Aditivo firmado de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo, obedecendo-se à validade deste Instrumento FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela Contratante, e José Acrísio de Sena, Diretor Presidente do Instituto CENTEC, pela Contratada. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº568/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001999/2024-65, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora MARIA ISABEL SILVA BEZERRA LINHARES, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 001037-1-3, desta Fundação, a viajar à cidade de Belo Horizonte-MG, nos dias de 05 a 08 de novembro de 2024, a fim de participar do VI Congresso Nacional da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais (VI ABECS), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.676,61 (hum mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.031,45 (dois mil, trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral-CE., aos 05 de novembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2018

I - ESPÉCIE: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018 ; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA E A EMPRESA ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: sede na Graciliano, 146 Fortaleza Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato 32/2018; II. Nos Termos que Constanam no Processo Administrativo nº 31022.000794/2024-62 III. Nas normas do arts. 54 e 65, inciso II alínea "d", todos da lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil; VII- FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Este termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº32/2018 em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme a Convenção Coletiva do Trabalho 000229/2024 de 05/03/2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato em decorrência da Convenção Coletiva do Trabalho CE 000229/2024, passa no que toca ao valor mensal de R\$ 28.689,49 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos). O valor anual passa de R\$ 344.273,88 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 359.903,16 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e três reais e dezesseis centavos);



X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo Contratual é a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Sobral, 06 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Profª. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Marília Lopes Cruz Rolim Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 039/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA TECNOGOV COMERCIAL LTDA.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de equipamentos e suprimentos de tecnologia da informação e comunicação – 22 impressoras térmicas não fiscais (ITEM 1)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 20240011-UVA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o fórum do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 9.218,00 (Nove mil duzentos e dezito reais) pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 500 OU 00. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 25 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Kleber da Silva Sócio da Tecnogov Comercial Ltda. CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) CARMEN LUCIA ANDRADE ALENCAR COELHO, matrícula 4302101X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário do Titular, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, a partir de 01 de Novembro de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
REITOR  
Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº604/2023-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.001084/2023-98, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Colaboradores Eventuais relacionados no Anexo Único desta Portaria, **passagens aéreas** nos trechos e períodos abaixo relacionados, com o objetivo de participarem como participantes do I Seminário Nordestino de Desenvolvimento Motor e Atividade Física. Portaria de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 10 de outubro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº604/2023-GR

NOME	PERÍODO	LOCAL DE VIAGEM	VALOR DA PASSAGEM (R\$)
Noadia Maria Guimarães da Silva	28/11/2023 a 02/12/2023	Recife-PE/Juazeiro do Norte-CE/Recife-PE	2.774,34
Douglas Eduardo Ferreira Maia	28/11/2023 a 02/12/2023	Recife-PE/Juazeiro do Norte-CE/Recife-PE	2.774,34

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº605/2023-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.001082/2023-07, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Colaboradores Eventuais relacionados no Anexo Único desta Portaria, **passagens aéreas** nos trechos e períodos abaixo relacionados, com o objetivo de realizarem palestras e minicursos na 20ª Semana de Economia. Portaria de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 10 de outubro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº605/2023-GR

NOME	PERÍODO	LOCAL DE VIAGEM	VALOR DA PASSAGEM (R\$)
Gustavo Henrique Leite de Castro	28/11/2023 a 01/12/2023	São Paulo-SP/Juazeiro do Norte-CE/São Paulo-SP	3.472,94
Janaína da Silva Alves	29/11/2023 a 01/12/2023	Natal-RN/Juazeiro do Norte-CE/Natal-RN	2.017,18
Alessio Tony Cavalcanti de Almeida	26/11/2023 a 01/12/2023	João Pessoa-PB/Juazeiro do Norte-CE/João Pessoa-PB	5.055,76
Edward Martins Costa	30/11/2023 a 01/12/2023	Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE	2.404,77

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº538/2024-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.002416/2024-32, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** Eventuais relacionados no Anexo Único desta Portaria, **hospedagem e passagens aéreas** nos trechos e períodos abaixo relacionados, com o objetivo de participarem como membros examinadores de bancas de defesa de tese de doutorado de professores desta IES. Portaria de acordo com o artigo 1º e o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 03 de outubro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº538/2024-GR

NOME	PERÍODO	LOCAL DE VIAGEM	VALOR DE PASSAGENS (R\$)	VALOR DA HOSPEDAGEM (R\$)
André Carrico	10 a 12/10/2024	Natal-RN/Juazeiro do Norte-CE/Natal-RN	5.241,27	436,98
Marcilio de Souza Vieira	10 a 12/10/2024	Natal-RN/Juazeiro do Norte-CE/Natal-RN	5.241,27	436,98

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº546/2024-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002492/2024-48, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ALLYSSON PONTES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 43128019, a **viajar** fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Uberlândia-MG/Juazeiro do Norte-CE, no período de 03 a 10 de Novembro de 2024, com o objetivo de representar o Museu de Paleontologia Plácido Cidade Nuvens no XII Congresso Brasileiro



sobre Crustáceos, concedendo-lhe passagens aéreas no valor de R\$ 2.862,07 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 09 de outubro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº549/2024-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002485/2024-46, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ALLYSSON PONTES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 43128019, a viajar fazendo o seguinte roteiro: Uberlândia-MG/Jaguaruna-SC e Porto Alegre-RS/Juazeiro do Norte-CE, no período de 06 a 10 de Novembro de 2024, com o objetivo de representar o Museu de Paleontologia Plácido Cidade Nuvens na 7ª Conferência da Rede de Geoparques da América Latina e do Caribe, concedendo-lhe passagens aéreas no valor de R\$ 4.992,26 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 08 de outubro de 2024.

Maria do Socorro Vieira Lopes  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº558/2024-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.002325/2024-05, RESOLVE CONCEDER ao Professor (a) **ARTUR AGOSTINHO DE ABREU E SÁ**, Colaborador (a) Eventual, **hospedagem** no valor de R\$ 848,08 (oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos), de acordo com o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 35.922/2024 e passagens aéreas no valor de R\$ 3.719,96 (três mil, setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), que virá ao Geoparque Araripe realizar visita técnica e diplomática e proferir curso de atualização para equipe e stakeholders, no período de 02 a 05 de novembro de 2024, realizando o trecho de Vila Real-PT/Juazeiro do Norte-CE/Porto Alegre-RS. Portaria de acordo com o artigo 1º e o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 25 de setembro de 2024.

Luiz Marivando Barros  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA LENUCIA DE MOURA**, matrícula 00696013, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Faculdade, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 08 de Outubro de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
REITOR

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº2594/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.006292/2024-26;31032.010565/2024-37;31032.010564/2024-92;31032.010563/2024-48;31032.010562/2024-01;31032.010561/2024-59;31032.010560/2024-12;31032.010615/2024-86;31032.010603/2024-51;31032.010613/2024-97;31032.010612/2024-42-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** e **PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNCECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2594/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	PASS.	TOTAL
ISAIAS BATISTA DE LIMA	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006460.1-6	21/11/2024 a 23/11/2024	TAUÀ FORTALEZA TAUÀ	02 e ½	179,52	508,10
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ. AGRICO, 18	007482.1-8	02/12/2024 a 02/12/2024	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	0,00	65,72
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	02/12/2024 a 06/12/2024	FORTALEZA MONSENHOR TABOSA FORTALEZA	04 e ½	0,00	591,44
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	03/12/2024 a 03/12/2024	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	½	0,00	65,72
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	04/12/2024 a 06/12/2024	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ. AGRICO, 18	007482.1-8	06/12/2024 a 06/12/2024	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	0,00	65,72
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ. AGRICO, 18	007482.1-8	09/12/2024 a 09/12/2024	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	0,00	65,72
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	12/12/2024 a 13/12/2024	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ. AGRICO, 18	007482.1-8	13/12/2024 a 15/12/2024	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ. AGRICO, 18	007482.1-8	16/12/2024 a 16/12/2024	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	0,00	65,72
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	17/12/2024 a 21/12/2024	FORTALEZA PARNAIBA-PI FORTALEZA	04 e ½	0,00	1.596,78

\*\*\*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 205, fl. 23, série 3, ano XVI, que publicou a Portaria 2539/2024. **Onde se lê:** [...] VALDIMIR LEMOS DA SILVA MOTORISTA, 21 005944.1-5 12/11/2024 a 15/11/2024 FORTALEZA CRATEUS FORTALEZA 03e½ 0,00 460,01 [...] **Leia-se:** [...] VALDIMIR LEMOS DA SILVA MOTORISTA, 21 005944.1-5 12/11/2024 a 14/11/2024 FORTALEZA CRATEUS FORTALEZA 02e½ 0,00 328,58 [...] Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

### SECRETARIA DA CULTURA

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº02/2024 – SECULT

PROCESSO Nº27001.002791/2024-34 - IG: 1353318000

CONTRATO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINE CEARÁ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada PATROCINADORA, neste ato representada pela Secretária da Cultura, Sra. Luisa Cela De Arruda Coelho, brasileira, matrícula nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINE CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.945.813/0001-80, com endereço comercial em Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP 60110-535, com e-mail: contabilidade@cineceara.com e telefone: (85) 3055-3465, doravante denominado PATROCINADO, representado neste ato por Wolney Mattos Oliveira,

CPF nº \*\*\*.517.663-\*\*, RG nº \*\*\*22\*\* SSP-CE, com endereço na, Praia de Iracema, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre a política de patrocínio da administração pública do Estado do Ceará. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **aquisição do direito de associação da imagem do PATROCINADOR** ao projeto, cujo título é 34º Cine Ceará – Festival Ibero-Americanano de Cinema sob organização ou propriedade da PATROCINADA, nos termos deste contrato e conforme informações constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe, independente de sua transcrição. O patrocínio ora concedido visa promover o interesse público, agregar valor à imagem, incrementar atividade no setor econômico, gerar reconhecimento e ampliar relacionamento do patrocinador com a sociedade, nos termos do art. 2º, II da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO: As atividades alusivas ao objeto do presente Contrato de Patrocínio serão executadas pelo (a) Parceiro (a) sob supervisão da SECULT, que acompanhará a execução dos trabalhos através do(a) Sr.(a) Daniel Filipe de Souza Santos, designado(a) como FISCAL do instrumento e a Sr.(a) Camila Vieira da Silva, como GESTOR(A), as quais competem realizar todas as atividades previstas em lei. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sem direito a reajustes ou atualização. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 27100017 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO Programa de Trabalho: 131- PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo: 131.1- Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural. Entrega: 1892 - EVENTO REALIZADO Ação: 11233 - APOIO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. Elemento de Despesa: 335041- CONTRIBUIÇÕES Fonte de Recursos: (500)-(501) Tesouro MAPP:968 - 34ºCINE CEARÁ - FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE CINEMA PF: 27000105520241 - 34º CINE CEARÁ- FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE CINEMA Dotação: 567367- 27100017.13.392.131.11233.03.335041.1.5009100000.0 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato de patrocínio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 07 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e WOLNEY MATTOS OLIVEIRA - Presidente da Associação Cultural Cine Ceará.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 266/2024

PROCESSO Nº: 27001.007753 / 2024-78 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA, inscrito no CPF nº \*\*\*.167.984-\*\*. O valor total da contratação será de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), visando a prestação dos **serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 28 (vinte e oito) projetos inscritos no XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024. JUSTIFICATIVA: Verificamos que quanto aos aspectos jurídico-formais, considerando o bojo documental e informações técnicas colacionadas aos autos do processo epigrafado, não vemos óbice legal ao prosseguimento do procedimento, com o reconhecimento da inexigibilidade de licitação para a contratação do profissional GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA, inscrito no CPF nº \*\*\*.167.984-\*\*, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "b", da Lei n. 14.133/2021, com o objetivo de que este preste serviços de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao XIX Edital Ciclo Ceará Natalino para Grupos - 2024, uma vez que está em consonância com a legislação disciplinadora da matéria. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 183297 – 27200004.13.391.132.11689.03.339036.2.7591200070.1 183132 – 27200004.13.391.132.11689.03.339047.2.7591200070.1 52441 – 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 52509 – 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: **GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA**, inscrito no CPF nº \*\*\*.167.984-\*\*. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 01 de Novembro 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 04 de Novembro 2024. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 267/2024

PROCESSO Nº: 27001.007749 / 2024-18 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de MARCELO RENAN OLIVEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº \*\*\*.522.074-\*\*. O valor total da contratação será de R\$1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 26 (vinte e seis) projetos inscritos no XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024. JUSTIFICATIVA: Verificamos que quanto aos aspectos jurídico-formais, considerando o bojo documental e informações técnicas colacionadas aos autos do processo epigrafado, não vemos óbice legal ao prosseguimento do procedimento, com o reconhecimento da inexigibilidade de licitação para a contratação do profissional MARCELO RENAN OLIVEIRA DE SOUZA, CPF nº 068.522.074-55, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "b", da Lei n. 14.133/2021, com o objetivo de que este preste serviços de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao XIX Edital Ciclo Ceará Natalino para Grupos - 2024, uma vez que está em consonância com a legislação disciplinadora da matéria. VALOR GLOBAL: R\$1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 183297 – 27200004.13.391.132.11689.03.339036.2.7591200070.1 183132 – 27200004.13.391.132.11689.03.3 39047.2.7591200070.1 52441 – 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 52509 – 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 0.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: **MARCELO RENAN OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº \*\*\*.522.074-\*\*. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 01 de Novembro 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 04 de Novembro 2024. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 268/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 2.850,00; PROCESSO Nº: 27001.007750 / 2024-34 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de LAIRTON DOS SANTOS GUEDES, inscrito no CPF nº \*\*\*.421.634-\*\*. O valor total da contratação será de R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 38 (trinta e oito) projetos inscritos no XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024. JUSTIFICATIVA: Verificamos que quanto aos aspectos jurídico-formais, considerando o bojo documental e informações técnicas colacionadas aos autos do processo epigrafado, não vemos óbice legal ao prosseguimento do procedimento, com o reconhecimento da inexigibilidade de licitação para a contratação do profissional LAIRTON DOS SANTOS GUEDES, inscrito no CPF nº \*\*\*.421.634-\*\*, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "b", da Lei n. 14.133/2021, com o objetivo de que este preste serviços de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao XIX Edital Ciclo Ceará Natalino para Grupos - 2024, uma vez que está em consonância com a legislação disciplinadora da matéria. VALOR GLOBAL: R\$ 2.850,00 ( dois mil e oitocentos e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 183297 – 27200004.13.391.132.11689.03.339036.2.7591200070.1 183132 – 27200004.13.391.132.11689.03.339047.2.7591200070.1 52441 – 27200004.13.391.132.11689.03.3 39047.2.7591200070.1 52509 – 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: **LAIRTON DOS SANTOS GUEDES**, inscrito no CPF nº \*\*\*.421.634-\*\*. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022.



18.012/2022. Fortaleza/CE, 01 de Novembro 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 04 de Novembro 2024. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 269/2024

PROCESSO Nº: 27001.007752 / 2024-23 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de JOCASTRA HOLANDA BEZERRA, inscrita no CPF n.º \*\*\*.519.203-\*\*. O valor total da contratação será de R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 38 (trinta e oito) projetos inscritos no XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024. JUSTIFICATIVA: Verificamos que quanto aos aspectos jurídico-formais, considerando o bojo documental e informações técnicas colacionadas aos autos do processo epígrafeado, não vemos óbice legal ao prosseguimento do procedimento, com o reconhecimento da inexigibilidade de licitação para a contratação da profissional JOCASTRA HOLANDA BEZERRA, inscrita no CPF n.º \*\*\*.519.203-\*\*, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “b”, da Lei n. 14.133/2021, com o objetivo de que esta preste serviços de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao XIX Edital Ciclo Ceará Natalino para Grupos - 2024, uma vez que está em consonância com a legislação disciplinadora da matéria. VALOR GLOBAL: R\$ 2.850,00 ( dois mil e oitocentos e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 183297 – 27200004.13.391.132.11689.03.339036.2.7591200070.1 183132 – 27200004.1 3.391.132.11689.03.339047.2.7591200070.1 52441 – 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 52509 – 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/2021, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: **JOCASTRA HOLANDA BEZERRA**, inscrita no CPF n.º \*\*\*.519.203-\*\*. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/2021, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 01 de Novembro 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 04 de Novembro 2024. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 270/2024

PROCESSO Nº: 27001.007754 / 2024-12 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de ANDREA COSTA SOARES, inscrita no CPF n.º \*\*\*.398.324-\*\*. O valor total da contratação será de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 28 (vinte e oito) projetos inscritos no XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024. JUSTIFICATIVA: Verificamos que quanto aos aspectos jurídico-formais, considerando o bojo documental e informações técnicas colacionadas aos autos do processo epígrafeado, não vemos óbice legal ao prosseguimento do procedimento, com o reconhecimento da inexigibilidade de licitação para a contratação da profissional ANDREA COSTA SOARES, CPF nº \*\*\*.398.324-\*\*, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “b”, da Lei n. 14.133/2021, com o objetivo de que esta preste serviços de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao XIX Edital Ciclo Ceará Natalino para Grupos - 2024, uma vez que está em consonância com a legislação disciplinadora da matéria. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 ( dois mil e cem reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 183297 – 27200004.13.391.132.11689.03.339047.2.7591200070.1 52441 – 27200004.13.391.132.11689.0 3.339036.1.7591200070.1 52509 – 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: **ANDREA COSTA SOARES**, inscrita no CPF n.º \*\*\*.398.324-\*\*. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 01 de Novembro 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 04 de Novembro 2024. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1466/2024 NUP: 27001.008125/2024-18 – IG: 1353461000.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA, CPF ***.796.613-**
ENDERECO	Benfica, Fortaleza/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº **.349-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “EMPREENDEDORISMO CRIATIVO NA PRÁTICA – BOAS PRÁTICAS NA EXECUÇÃO DE PROJETOS CONTEMPLADOS EM EDITAIS PÚBLICOS”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ÁREAS TÉCNICAS, na categoria FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	Artur Alves de Vasconcelos, Matrícula nº 3000918-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de novembro de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA e PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTRARIA N°367/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GIOVANNI SANTOS DUMONT UCHÔA, ocupante do cargo Ouvidor, matrícula nº 30006-0-9, desta Secretaria, a viajar à cidade de Camocim, no período 04/11 e 05/11/2024, a fim de averiguar a venda de um trator por parte da Associação (cessão de uso), concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 197,14 (cento e noventa e sete e catorze reais), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.**

Marcos Jacinto de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO-IG 1333205/SACC 1347818 Nº DO DOCUMENTO 093/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- SDA/CE com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portadora do RG nº. 2004002001075 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº.324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277 – Apto. 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CONTRATADA a **BRASIL SOLAR – G. DE ARAÚJO CARNEIRO**, inscrita no CNPJ nº 33.000.619/0001-55, sediada na Rua João Cordeiro, 3069 – Aldeota, CEP: 60.110-535, Fortaleza - Ceará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por GERARDO DE ARAÚJO CARNEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 97031037340 – SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.073.063-87, residente e domiciliado na Av. Litorânea, nº 2040, Cararu, Residencial C2 – Lote 16, Alphaville, Eusébio Tabosa – Ceará, CEP: 61.779-905 OBJETO O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE 90 (NOVENTA) NOBREAKS DE 700VA ENTRADA 110V/220V SAIDA 110V – 1 BATERIA 12V 7AH E 10 (DEZ) NOBREAKS DE 1.8KVA ENTRADA 110V/220V SAÍDA 110V – 2 BATERIAS 12V 7AH PARA A SEDE DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PDRS/PSJ III 2ª FASE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato tem como fundamento o Edital de Solicitação de Cotação (SDC) – Nº. 20240001/CEL 04/SDA/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, o Acordo de Empréstimo BIRD no 8986-0-BR, celebrado no dia 30 dezembro de 2019 entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) – Banco Mundial e a República Federativa do Brasil, tendo como beneficiário o Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, para financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III – 2ª Fase e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA O prazo de vigência deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contado do a partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. .VALOR GLOBAL R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.606.211.10645.03.449052.1.7543 220058.1 – 8483 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ceará, 01 de novembro de 2024. SIGNATÁRIO: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e GERARDO DE ARAÚJO CARNEIRO Representante Legal BRASIL SOLAR – G. DE ARAÚJO CARNEIRO.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -DAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2024 IG: 1339754|SACC:1306713

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, O INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.447.576/0001-67. ENDEREÇO: Rua Júlio Siqueira, 1001, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-226. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 001/2024; II. Nos termos que constam no Processo - NUP 21001.004457/2024-39, e no Parecer Jurídico nº 534/2024. III. Nas normas do inciso I, alínea “b”, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente termo tem por objeto **acréscimo de valor ao Contato 001/2024** de R\$ 999.940,00 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta reais), o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global inicialmente contratado que era de R\$ 3.999.760,00 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil e setecentos e sessenta reais), em virtude do acréscimo de serviços. Execução de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, no apoio aos processos produtivos e de comercialização através de capacitações técnicas junto a 1.156 (hum mil, cento e cinquenta e seis) famílias de comunidades tradicionais, povos originários e de áreas de assentamento e reassentamento da reforma agrária, localizados nas regiões do Litoral Norte, Litoral Oeste/Vale do Curu e Sertão de Sobral. VALOR GLOBAL: será de R\$ 4.999.700,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos reais) DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N° 001/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ANTÔNIO MARCOS ARCANJO DA SILVA Representante Legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR



## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°32/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 32/2023; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA; IV - CONTRATADA: LOCADORA: **MARIA OZENELHE LUCENA SOARES**, INCRITA NO CPF SOB O Nº 975.\*\*\*.\*\*\*-72; V - ENDEREÇO: RUA DR. PAULINO AUGUSTO DUTRA, Nº 184, CENTRO, LAVRAS DA MANGABEIRA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL OS ARTIGOS 71 E SEGUINTES DA LEI 13.303/2016 ; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO DESTINA-SE AO **ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINAL DE N°32/2023**, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÓES COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE/CEATE, NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 27.408,00 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO EM 02/11/2024 E TERMINO EM 01/11/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 29 DE OUTUBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, MARIA OZENELHE LUCENA SOARES - LOCADORA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 41/2023; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38 - CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONFORME DISPOSTO NO ART. 68 DA LEI 13.303/16 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 13/11/2024 ATÉ 13/11/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS, EM SEU INTEIRO TEOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO MODIFICADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, LEINA BRASIL QUADROS, CHEFE DE SECAO - G1 E HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, GERENTE - G1.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 21/2024**

PROCESSO Nº: 21032.002350 / 2024-99 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL** COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES, COM A FINALIDADE DE INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO DA EMATERCE/CEATE, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA SITUADO NA RUA CEL. JOSÉ ADERALDO, Nº 576, NA CIDADE DE MOMBAÇA, ESTADO DO CEARÁ, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS SEGUINTE JUSTIFICATIVA: SERVIÇO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA EMATERCE VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 ( TRINTA MIL REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.211.20829.09.339036.1.5009100000.0-278898 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 29, INCISO V DA LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016, E NA LEI Nº. 8.245/1991 CONTRATADA: **ERIDAN ALVES LOPES**, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 058.397.183-00 DISPENSA: JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO RATIFICAÇÃO: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.365, de 27 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **MARIANA DE ANDRADE CAMPOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Joao Salmito Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0014/2024-SDE** O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.365 de 27 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR MARIANA DE ANDRADE CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Inclusão Econômica para Setor Industrial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Joao Salmito Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORATARIA N°651/2024** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO** do cargo de Auditora Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169431 1 8 lotado nesta Agência, a importância de R\$ 1.760,00 (Hum mil setecentos e sessenta reais), referente a despesas de pequeno vulto e pronto pagamento (crédito a ser pago ao suprido), sendo R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) à conta da Dotação Orçamentária de nº 56200006.20.122.421.20216.15.339039.15009100000.0 - 23272 (serviço de terceiro pessoa jurídica) classificada na Nota de Empenho nº 2024NE001164 e R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) à conta da Dotação Orçamentária de nº - 4664 - 56200006.20.122.421.20216.15.3390 30.15009100000.0 (material de consumo) classificada na Nota de Empenho de nº 2024NE001163 A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 023/2024**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ/MF nº 07.421.806/0001-00, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, neste ato legalmente representada pelo Presidente, **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº.º 07.040.108/0001-57, representada neste ato pelos seus Diretores, Presidente, **NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS**, brasileiro, casado, contador, com CPF nº 485.300.853-53, residente e domiciliado em Aquiraz/CE e Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da capital, **CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE**, brasileira, casada, Engenheira Química, com CPF nº 534.375.001-04, residente e domiciliada em Fortaleza/CE. OBJETO: **Fornecimento de água tratada e/ou coleta e tratamento de esgoto** junto às unidades da ADAGRI em Aracati, Campos Sales, Chorozinho, Itapiopoca, Jaguariaba, Maranguape, Quixadá, Russas, Santa Quitéria, Tauá, Tianguá e Mauriti. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31/07/1978, na Resolução COEMA Nº 2 de 02/02/2017 emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, na Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de Setembro de 2017, e nas Resoluções nº 122 de 11/12/2009, e nº 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição. Fundamenta-se, ainda, nos termos do art. 74, inciso I, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como em todas as informações contidas nos Processo NUP 56022.003872/2024-10 e no Parecer ASJUR nº 271/2024 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, a contar do dia 02 (dois) de



Setembro de 2024, em conformidade com o Art. 109 da Lei 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 25.500,00 vinte e cinco mil reais e quinhentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23272.56200006.20.122.421.20216.15.339039.1.5009100000.0 23330.56200006.20.122.421.20216.15.339039.1.75 31200070.1 8579 .56200006.20.609.214.20962.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da CAGECE, Claudia Elizangela Caixeta Lima - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE e ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI.

José Rubens Nogueira de Almeida

ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA, RESPONDENDO

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 63/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: FER EDITORA LTDA. OBJETO: Locação de 01 estande de 40,00 m<sup>2</sup>, com criação do projeto, montagem, manutenção, desmontagem, mobília, frigobar, televisão e comunicação visual para participação na Feira Estética In Nordeste, que será realizada no período de 09 a 11 de novembro de 2024, no Centro de Eventos, em Fortaleza, Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016, na Inexigibilidade de Licitação nº 16/2024 e no Processo Administrativo nº 56012.002039/2024-62. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) pagos em parcela única. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenelle Barros - Diretor-Presidente, respondendo da ADECE, Rafael Aureliano Gonçalves Branco - Diretor de Suporte a Negócios da ADECE e Adalto Ricardo Torres Costa - Sócio Administrador da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 56012.001828/2024-86

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°04/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 04/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E O MUNICÍPIO BREJO SANTO - CE; II - OBJETO: Constitui objeto deste termo o acréscimo de R\$ 2.301.087,97 (dois milhões, trezentos e um mil, oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) da CONCEDENTE, onde o valor global deste Convênio passará para a quantia de R\$ 11.898.055,41 (onze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cinqüenta e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme detalhado no Plano de Trabalho atualizado; III - VALOR GLOBAL: 11.898.055,41 (onze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cinqüenta e cinco reais e quarenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de novembro de 2024; Luís Eduardo Fontenelle Barros Diretor-Presidente da ADECE – respondendo e Diretor de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE, respondendo interinamente, e Maria Gislaine Santana Sampaio Landim - Prefeita de Brejo Santo/CE.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO



## SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

### EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N°007/2024 NUP 63000.001212/2024-18

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua Valdetário Mota, 970, Papicu, CEP 60.175-742, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16. OBJETO: Retificar a CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO REAJUSTE, para alterar o valor global descrito no subitem 6.1. RETIFICAÇÃO: A CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO REAJUSTE do Contrato nº 007/2024, passa a vigorar com a seguinte redação: 6.1 O valor global do contrato é de R\$ 449.261,64 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), considerando:.. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo de Rerratificação. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos; João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho - CS BRASIL FROTAS S.A e Paulo Roberto Teixeira - CS BRASIL FROTAS S.A.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 09 de Outubro de 2024, da designação de PATRICIA REGINA NASCIMENTO FERREIRA, constante na Portaria Nº 1786/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de Abril de 2024, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS- 3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) PATRICIA REGINA NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 30233913, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) TEMIS JEANNE FILIZOLA BRANDAO DOS SANTOS, matrícula 16081310, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **WILTEMBERG NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula 30014448, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JENILSON SOUSA NOGUEIRA**, matrícula 48007813, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUCINEIDE CAVALCANTE DE AGUIAR**, matrícula 05494311, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO BRUNO FREIRE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**TERESA MARIA PIMENTEL SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA COADM NÚMERO: 468/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.**

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CLAUDIANA PINHEIRO GOMES 22000147962110/K020 DNS-3	JAGUARIBE 26/11/2024 a 29/11/2024	JAGUARIBARA 3,5	131,43	0,00	460,01
ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.		VEICULO SEDUC			
IRENE DULCINEIA DOS REIS 22000115878916/K020 DAS-1	JAGUARIBE 26/11/2024 a 29/11/2024	JAGUARETAMA 3,5	131,43	0,00	460,01
ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.		VEICULO SEDUC			
JOSEANE LIMA MUNIZ 22000148088112/K020	JAGUARIBE 26/11/2024 a 29/11/2024	ERERE 3,5	131,43	0,00	460,01
ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
MARIA DE LOURDES FARIAZ DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X/K020 DAS-1	JAGUARIBE 26/11/2024 a 29/11/2024	IRACEMA 3,5	131,43	0,00	460,01
ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.		VEICULO SEDUC			
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22000111924212/K020 DAS-2	JAGUARIBE 26/11/2024 a 29/11/2024	PEREIRO 3,5	131,43	0,00	460,01
ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.		VEICULO SEDUC			
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2200014790871X/K020 DAS-1	JAGUARIBE 26/11/2024 a 29/11/2024	POTIRETAMA 3,5	131,43	0,00	460,01
ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL: 2.760,06</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA COADM NÚMERO: 473/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.**

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ALEYKSON SOARES BENEVIDES 2200011589041X/K020 DAS-1	ITAPIPOCA 25/11/2024 a 29/11/2024	AMONTADAS 4,5	131,43	0,00	591,44
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de coordenação do processo de aplicação de provas do		OUTROS			
ANA CAROLINA TEIXEIRA BASTOS 2200019793455X/K020 DAS-2	ITAPIPOCA 25/11/2024 a 29/11/2024	TEJUCUOCA 4,5	131,43	0,00	591,44
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de coordenação do processo de aplicação de provas do		OUTROS			
FRANCISCO LEANDRO CARNEIRO SOARES 22000197937281/K020 DAS-1	ITAPIPOCA 25/11/2024 a 29/11/2024	ITAPAJE 4,5	131,43	0,00	591,44
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de coordenação do processo de aplicação de provas do		OUTROS			
IRIS RACHEL VAZ CRUZ 22000148055117/K020	ITAPIPOCA 25/11/2024 a 29/11/2024	TURURU 4,5	131,43	0,00	591,44
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de coordenação do processo de aplicação de provas do		OUTROS			
IVANILDO MESQUITA DE SOUSA 22000148208010/K020 DAS-2	ITAPIPOCA 25/11/2024 a 29/11/2024	UMIRIM 4,5	131,43	0,00	591,44
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de coordenação do processo de aplicação de provas do		OUTROS			
JOAO PATRICIO DAS CHAGAS 22000130019075/ DAS-1	ITAPIPOCA 25/11/2024 a 29/11/2024	PENTECOSTE 4,5	131,43	0,00	591,44
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de coordenação do processo de aplicação de provas do		OUTROS			
LIDIANE BRAGA SOUSA 22000116909017/K020 DAS-1	ITAPIPOCA 25/11/2024 a 29/11/2024	URUBURETAMA 4,5	131,43	0,00	591,44
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de coordenação do processo de aplicação de provas do		OUTROS			
MARIA AURILENE PINTO SAMPAIO HOLANDA 22000130367316/K020	ITAPIPOCA 25/11/2024 a 29/11/2024	APUIARES 4,5	131,43	0,00	591,44
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de coordenação do processo de aplicação de provas do		OUTROS			
<b>TOTAL: 4.731,52</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ITAPIPOCA, 01 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



**PORATARIA COADM NÚMERO: 481/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.**

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAÚ 12/11/2024 a 12/11/2024	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC MARCO			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAÚ 13/11/2024 a 13/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC MORRINHOS			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAÚ 14/11/2024 a 14/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC BELA CRUZ			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAÚ 18/11/2024 a 18/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC ITAREMA			
LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213/K020 DNS-3	ACARAÚ 22/11/2024 a 22/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAÚ 12/11/2024 a 12/11/2024	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 13/11/2024 a 13/11/2024	MARCO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22000111572812/K020 DAS-1	ACARAU 18/11/2024 a 18/11/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22000111572812/K020 DAS-1	ACARAU 20/11/2024 a 20/11/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22000111572812/K020 DAS-1	ACARAU 22/11/2024 a 22/11/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 18/11/2024 a 18/11/2024	BELA CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 20/11/2024 a 20/11/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 22/11/2024 a 22/11/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2200011591291X/K020 DAS-1	ACARAU 14/11/2024 a 14/11/2024	BELA CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2200011591291X/K020 DAS-1	ACARAU 22/11/2024 a 22/11/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPRINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 11/11/2024 a 11/11/2024	JIJOCA DE JERICOACOARA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 13/11/2024 a 13/11/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 18/11/2024 a 18/11/2024	BELA CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 20/11/2024 a 20/11/2024	CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 22/11/2024 a 22/11/2024	MARCO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 26/11/2024 a 26/11/2024	MORRINHOS 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 28/11/2024 a 28/11/2024	MARCO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22000115909013/K020 DAS-2	ACARAU 11/11/2024 a 11/11/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22000115909013/K020 DAS-2	ACARAU 13/11/2024 a 13/11/2024	MARCO 0,5	131,43	0,00	65,72



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS	ACARAU 14/11/2024 a 14/11/2024	MORRINHOS 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU 11/11/2024 a 11/11/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU 12/11/2024 a 12/11/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
VANDELUCIA PINTO COSTA	ACARAU 12/11/2024 a 12/11/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
VANDELUCIA PINTO COSTA	ACARAU 20/11/2024 a 20/11/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 1.905,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 04 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 483/2024** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CARLOS MAGNO CUSTODIO FILHO	ACARAU 20/11/2024 a 21/11/2024	BELA CRUZ 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICACAO DO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
CARLOS MAGNO CUSTODIO FILHO	ACARAU 26/11/2024 a 29/11/2024	BELA CRUZ 3,5	131,43	0,00	460,01
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APLICACAO DO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO	ACARAU 20/11/2024 a 21/11/2024	JIJOCA DE JERICOACOARA 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICACAO DO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO	ACARAU 26/11/2024 a 29/11/2024	JIJOCA DE JERICOACOARA 3,5	131,43	0,00	460,01
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APLICACAO DO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS	ACARAU 20/11/2024 a 21/11/2024	ITAREMA 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICACAO DO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS	ACARAU 26/11/2024 a 29/11/2024	ITAREMA 3,5	131,43	0,00	460,01
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APLICACAO DO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
JEJOVA SILVEIRA SILVA	ACARAU 20/11/2024 a 21/11/2024	MARCO 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICACAO DO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
JEJOVA SILVEIRA SILVA	ACARAU 26/11/2024 a 29/11/2024	MARCO 3,5	131,43	0,00	460,01
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APLICACAO DO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU 20/11/2024 a 21/11/2024	MORRINHOS 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICACAO DO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU 26/11/2024 a 29/11/2024	MORRINHOS 3,5	131,43	0,00	460,01



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APLICACAO DO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
LUIS CLEUTON DE OLIVEIRA	ACARAU 20/11/2024 a 21/11/2024	MORRINHOS 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICACAO DO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
LUIS CLEUTON DE OLIVEIRA	ACARAU 26/11/2024 a 29/11/2024	MORRINHOS 3,5	131,43	0,00	460,01
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APLICACAO DO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU 20/11/2024 a 21/11/2024	MARCO 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICACAO DO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU 26/11/2024 a 29/11/2024	MARCO 3,5	131,43	0,00	460,01
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APLICACAO DO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON	ACARAU 20/11/2024 a 21/11/2024	ITAREMA 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICACAO DO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON	ACARAU 26/11/2024 a 29/11/2024	ITAREMA 3,5	131,43	0,00	460,01
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APLICACAO DO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
NADJA MARIA FONTENELLE SANTOS	ACARAU 20/11/2024 a 21/11/2024	JIJOCA DE JERICOACOARA 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICACAO DO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
NADJA MARIA FONTENELLE SANTOS	ACARAU 26/11/2024 a 29/11/2024	JIJOCA DE JERICOACOARA 3,5	131,43	0,00	460,01
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APLICACAO DO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU 20/11/2024 a 21/11/2024	BELA CRUZ 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICACAO DO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU 26/11/2024 a 29/11/2024	BELA CRUZ 3,5	131,43	0,00	460,01
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APLICACAO DO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
VANDELUCIA PINTO COSTA	ACARAU 21/11/2024 a 22/11/2024	CRUZ 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICACAO DO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
VANDELUCIA PINTO COSTA	ACARAU 26/11/2024 a 29/11/2024	CRUZ 3,5	131,43	0,00	460,01
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APLICACAO DO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 7.228,76					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 05 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM 489/2024** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o professor **SAMUEL PEREIRA GUEDES**, matrícula nº 22200181341435, a viajar à cidade de São Paulo – SP, no período de 25 a 30 de novembro do corrente ano, a fim de acompanhar o aluno Vitor Gabriel Ferreira Pedro, da EEMTI Dona Maria Amélia Bezerra/CREDE 19, a participar das Paralimpíadas Escolares, concedendo-lhe 5(cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando o valor de R\$ 2.927,43 (dois mil, novecentos e vinte sete reais e quarenta e três centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 3.652,98 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM N°491/2024** - A SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALUNOS e PROFESSOR da EEEP Marta Maria Giffoni de Sousa/Crede 03 relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Barra do Piraí, RJ, a fim de participarem da Mostra Brasileira de Foguetes - MOBGOF, no período de 15 a 20 de dezembro de 2024, concedendo-lhes ajuda de custo, passagens terrestres para o trecho ACARAÚ/FORTALEZA/ACARAÚ e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 com suas altera-



ções publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº491/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM TERRESTRE	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL				
ILAN CAUÁ DE ALMEIDA RIBEIRO	15 A 20/12/2024	ACARAÚ/BARRA DO PIRAI-RJ/ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 134,78	R\$ 2.392,26	R\$ 2.668,99
ERIC NICOLAS COSTA LIMA	15 A 20/12/2024	ACARAÚ/BARRA DO PIRAI-RJ/ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 134,78	R\$ 2.392,26	R\$ 2.668,99
NICOLAS BARBATO DE OLIVEIRA	15 A 20/12/2024	ACARAÚ/BARRA DO PIRAI-RJ/ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 134,78	R\$ 2.392,26	R\$ 2.668,99

  

SERVIDOR(A)/ Matrícula	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM TERRESTRE	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL				
MARIA ROSILANE DA COSTA /97888116	15 A 20/12/2024	ACARAÚ/BARRA DO PIRAI-RJ/ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 354,84	R\$ 134,78	R\$ 2.392,26	R\$ 2.881,88

TOTAL R\$ 10.888,85

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°2633/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.134737/2024-33, CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar a situação funcional dos servidores, RESOLVE TORNAR SEM EFEITOS as portarias que consta os nomes dos(as) SERVIDORES(as) promovidos através da promoção com titulação, os PROFISSIONAIS do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, lotados nesta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2633/2024 – GAB, DATADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIAS	PUBLICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
PORTARIA N° 1382/2024 – GAB, DE 09 DE AGOSTO DE 2024	PUBLICADA NO DOE DE 21/08/2024	22000116142115	JOSE MARIA DA SILVA
PORTARIA N° 1498/2024 – GAB, DE 23 DE AGOSTO DE 2024	PUBLICADA NO DOE DE 04/09/2024	22000147878713	RENATA PRISCYLA CONCEICAO COSTA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°2634/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N°22001.134737/2024-33, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar a situação funcional dos(as) servidores (as) RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, dos PROFISSIONAIS do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2634/2024 – GAB, DATADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
1	22000116142115	JOSE MARIA DA SILVA	DOUTORADO	37,82%	57,94%	09/07/2024
2	22000147878713	RENATA PRISCYLA CONCEICAO COSTA	MESTRADO	32,79%	37,82%	23/07/2024

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°2636/2024- GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N°22001.132986/2024-94, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO CRUZ DUARTE SARAIVA ROCHA**, matrícula 1227761X, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO, de 27,76% (vinte e sete e setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 01 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA GAB N°2639/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 91 da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual Nº 16.419 de 23 de novembro de 2017, DECRETO Nº 35.549 de 23 de junho de 2023, RESOLVE: Art. 1º EXCLUIR, da Portaria N°2048/2024 – GAB, publicada no DOE do dia 01/10/2024, o servidor **FRANCISCO FÁBIO SOUSA XAVIER**, matrícula nº 300188-3-4, da função Coordenadora Regional, referente às atividades da Bolsa-formação, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, com efeitos retroativos a 30/08/2024. Art. 2º INDICAR a servidora **ANA CRISTINA LUIZ SOARES**, matrícula 482589-8-0, para exercer a função de Coordenadora Regional, referente às atividades da Bolsa-formação, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, com efeitos retroativos a 02/09/2024. Art. 3º RETIFICAR o nome da servidora **MARIA ERLÂNDIA MORAES**, matrícula nº 480240-1-7, constante na Portaria GAB N° 2048/2024, publicada no DOE do dia 01/10/2024, de forma equivocada como, Maria Erlândia Moraes. Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC 2715/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem S3 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*



**POR**TARIA CC 2717/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO BRUNO FREIRE, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/2023/NUP 22001.126034/2024-31 IG: 1351686 SACC: 1252442**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE, com sede na Av. Dom Aureliano Matos, n.º 1400, Centro, Camocim/Ceará, CEP: 62.930.000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.625.932/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. PAULO CESAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA, brasileiro, portador do RG nº 2002032019898 SSP/CE e do CPF nº 954.257.303-06, residente e domiciliado em Limoeiro do Norte/CE; V - ENDEREÇO: Limoeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023, publicado no D.O.E de 23/02/2023, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.126034/2024-31 , regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e informar o valor para custear o contrato que tem por objetivo a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no município de LIMOEIRO DO NORTE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme justificativa exarada na C.I. Nº 000861/2024 SEDUC/CECOP às fls. 002/003, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 005/006 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2025 até 16 de fevereiro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 01 de Novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante PAULO CESAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA SAAE de Limoeiro do Norte Contratada TESTEMUNHAS: 1.FRANCIRLENE LIMA DE OLIVEIRA 2. LUCIELY DE BRITO PEREIRA. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°12/2023/NUP 22001.131090/2024-98 IG: 1350576 SACC: 1260966**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2023 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPÚ – SAAE/IPÚ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE IPU, com sede na Rua Coronel Felix, 1261 A, Centro Ipu/Ceará, CEP: 62250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.530.736/0001-10 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. THIAGO MORORÓ BESERRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2002099096703 SSP-CE e do CPF n.º 040.389.223-67, residente e domiciliado em Ipú/CE; V - ENDEREÇO: Ipú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023, publicado no D.O.E de 10.04.2023, de acordo com o Processo NUP 22001.131090/2024-98, regulamentado no art. 65, Inciso I, b e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato** que tem por objetivo a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no município de Ipú.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Terceira, que trata do Valor e do Reajusteamento do Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), passando de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, conforme CI's nº 891/2024 – SEDUC/CECOP, datado de 25.10.2024, às fls.2/3 e Demonstrativo Financeiro às fls.5-6,de acordo com a IG Nº 1350576, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 30 de Outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante THIAGO MORORÓ BESERRA Representante do SAAE Contratada Testemunhas : 1. FRANCIRLENE LIMA DE OLIVEIRA 2. LUCIELY DE BRITO PEREIRA Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 580/2024/NUP 22001.110978/2024-97 IG : 1345635000. SACC: 1342905**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: a EMPRESA LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, com sede na Estrada Municipal José Costa de Mesquita, n.º 200, Galpões 1 a 11 - Chácara Alvorada, CEP: 13.337-200, Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.920/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelos seus representantes legais, o Sr. VALTER ANTONIO SGROI ARTEA, brasileiro, portador do RG nº 27837009-3 - SSP-SP e CPF nº 282.061.248-29 e o Sr. MAURICIO KIOSHY MISUMI, brasileiro, portador do RG nº 27678897-7 - SSP-SP e CPF nº 279.676.018-90, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as **aquisições de 3 unidades de estações de trabalho corporativa** - item 05 e 3 unidades de monitores de 27" polegadas - item 07, da Ata de Registro de Preços nº 2024/06525 da ETICE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 - ETICE/DITEC e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato serão de 12 (doze) meses, contados a partir da celebração. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ O preço contratual global importa na quantia de R\$ 27.714,00 (vinte e sete mil, setecentos e quatorze reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º,§ 1º da Lei nº 10.192/2001. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP 800 Fonte - (500) - (501) Tesouro Programa: 142 Elemento de despesa: 449052 Ação: 10112 Dotação Orçamentária: 22100022.12.122.421.20168.15.449052.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 07



de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante VALTER ANTONIO SGROI ARTEA LENOV TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA Representante Legal da Empresa Contratada MAURICIO KIOSHY MISUMI LENOV TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA Representante Legal da Empresa Contratada e TESTEMUNHAS: 1. LINDOMAR CHAVES MAIA 2.JOÃO PAULO COSTA CAPISTRANO Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115338/2024-73/IG-1345405

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA , situada(o) na Rua 820, nº S/N, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60532-200, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0712-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME, com sede RUA GERAL CASTELO BRANCO 120 CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS FORTALEZA/CE, CEP: 60822-040, Fone: (85)3274-9802, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25696, Termo de Participação nº 11/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25696, Termo de Participação nº 11/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.548,00 (mil quinhentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: PATRESE ALEXANDRE SOUSA - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-REGINA THAYNA GOMES DO NASCIMENTO BAIMA, 02-MARIA DO CARMO VIDAL BATISTA DE ALMEIDA. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.130521/2024-07/IG-1348387

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LICEU DR JOSE GONDIM, estabelecida à Rua Travessa Agenor Araújo, SN, Bairro Brasília, Município de Iguatu/Ce, Telefone (88)992242806, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0670-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE Sr. FRANCISCO DIAS FERREIRA CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL- COOPECENTRO, situada Sítio Carnaubinha do Faé , município de Quixelô/CE, CEP 63.515-000 inscrito no CNPJ sob Nº 32.144.817/0001-20 neste ato representado pelo SR. LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 55.492,23 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.02.339030.55200.1 - 715419 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DIAS FERREIRA - CONTRATANTE – LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA SOCORRO PINHEIRO DO NASCIMENTO, 02-MATHEUS RAMON DE OLIVEIRA. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105933/2024-09/IG-1342324

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL TEODORICO TELES DE QUENTAL, estabelecida a Rua Irineu Pinheiro, nº 305, Bairro Pimenta, Município de Crato/CE, Telefone (88)3102-1278, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0623-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, MONTINNY LINDARD TOMAZ CONTRATADA: 55.813.373 VICTOR HUGO ROCHA MENEZES, com sede na Avenida Augusto dos Anjos, nº 929 Loja 17 Parangaba Fortaleza CE, CEP 60720-605 Fone: (85) 98825-7539, inscrita no CNPJ sob 55.813.373/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo VICTOR HUGO ROCHA MENEZES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação para execução de SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas Cotação Eletrônica nº 2024/23492 e Termo de Participação nº 20240012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23492 e Termo de Participação nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da data de publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 478,40 (quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.144.20976.01.339039.50000.0 – 12670. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: MONTINNY LINDARD TOMAZ - CONTRATANTE – VICTOR HUGO ROCHA MENEZES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Raimunda Aurinete de Oliveira, 02-Geraldo Pereira da Silva . Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116526/2024-19/IG: 1349480

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO, situado na Avenida John Sanford, Nº 1765, Bairro Junco, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677.4287, inscrito no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0099-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Coordenador Pedagógico, o Sr. SAULO PARENTE LIMA CONTRATADA:



**COOBRAF - COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, situado à Rua Nogueira Acioli, Nº 996, Complemento: Sala 06 , Bairro Centro, CEP: 60.110-140, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 31.862.884/0001-17, Email: coobraf@gmail.com, contato telefônico Nº (85) 9 9999 6437, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICANº 03/2024 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICANº 03/2024 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 59.855,77 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.50000.0 – 12675 22100022.12.362.143.20967.11.339030.55200.1 – 717913. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: SAULO PARENTE LIMA - CONTRATANTE – FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DÉBORA MARIA LOPES BARROSO, 02- Dádimo Sweden Rodrigues Damasceno. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.130988/2024-49/IG: 1349569

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO, estabelecida à Rua Barro Vermelho, Nº 83, Bairro Barro Vermelho, Município de Requião/CE, Telefone (88) 3637-1202, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0386-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada (o) por seu Diretor (a) Geral, Sra. Antonia de Maria Cardoso CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DÓ VALE DO JACURUTU COOPAJA LTDA**, situada à Rua Travessa Santa Luzia Nº 63, Bairro: Cariré Velho município de Cariré–CE, CEP: 62.184-000, inscrita no CNPJ sob Nº 53.709.976/0001-02, representada neste ato pelo Sr. José Edilson de Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº 2024/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº 11.947/2009, da Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 2024/0002 FORO: Requião/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 22.802,00 (Vinte e dois mil oitocentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 486954. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Antonia de Maria Cardoso - CONTRATANTE – José Edilson de Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GLEICIANY RODRIGUES BEZERRA, 02- ROZERLANE DA SILVA SOUSA UCHOA. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115676/2024-13/IG: 1347914

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, estabelecida à Rua Henrique de Macêdo, nº SN , Bairro Centro , Município de Granjeiro/CE, CEP 63.230-000 Telefone (88)3519-1084, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0587-19, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar Sr. José Wenes Pereira Lima CONTRATADA: **AGRICULTORA FAMILIAR ILCA FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF: 769.232.073-04. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20040003 FORO: . VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 11.454,00 (Onze Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.5000 0.0 – 8835. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: José Wenes Pereira Lima - CONTRATANTE – Agricultora Familiar Ilca Ferreira de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA APARECIDA DE SOUZA LUIZ, 02- GESSICA TACIANA PEREIRA LIMA. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.118373/2024-44/IG: 1349415

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO, situado na Avenida John Sanford, Nº 1765, Bairro Junco, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677.4287, inscrito no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0099-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Coordenador Pedagógico, o Sr. SAULO PARENTE LIMA CONTRATADA: **COOBRAF - COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, situado à Rua Nogueira Acioli, Nº 996, Complemento: Sala 06 , Bairro Centro, CEP: 60.110-140, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 31.862.884/0001-17, Email: coobraf@gmail.com, contato telefônico Nº (85) 9 9999 6437, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICANº 04/2024 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICANº 04/2024 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 59.892,65 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.55200.1 – 717913. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: SAULO PARENTE LIMA - CONTRATANTE – FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DÉBORA MARIA LOPES BARROSO, 02- Dádimo Sweden Rodrigues Damasceno. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115676/2024-13/IG: 1347914

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, estabelecida à Rua Henrique de Macêdo, nº SN , Bairro Centro , Município de Granjeiro/CE, CEP 63.230-000 Telefone (88)3519-1084, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0587-19, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar Sr. José Wenes Pereira Lima CONTRATADA: **ELZA**



**LUIZ DOS SANTOS**, CPF: 034.411.393-05. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20040003 FORO: Granjeiro/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.024,00 (Sete Mil e Vinte e Quatro Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: José Wenes Pereira Lima - CONTRATANTE – ELZA LUIZ DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA APARECIDA DE SOUZA LUIZ, 02- GESSICA TACIANA PEREIRA LIMA. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117290/2024-38/IG: 1348873

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA, estabelecida à Rua Loteamento Le Querce, nº S/N, Bairro Camará, Município de Aquiraz/CE, CEP 61.700-000 Telefone (85) 98957-7711, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0782-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM situado à Rua Desembargador Pedro de Melo, nº. 530, município de Maracanaú – Parque Tijuca, CEP 61.917-190 inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 edemais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendoem vista o que consta na Chamada Pública nº 20240003 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 21.285,00 (Vinte e hum mil duzentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS - CONTRATANTE – Francisco Flavio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001119554202498/PRE-RESERVA : 1348384

CONTRATANTE: A EEFM MARIO HUGO CIDRACK DO VALE, município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0470-08, neste ato representado pela Sra. JOELMA ANASTACIO CARVALHO CONTRATADA: GB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 42.852.532/0001-05, representado neste ato pelo Sr. Gustavo Braga Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR - COTAÇÃO ELETRÔNICA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25754 e Termo de Participação nº 16/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25754 e Termo de Participação nº 16/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25754 e Termo de Participação nº 16/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.579,60 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.2 0967.03.339030.55200.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOELMA ANASTACIO CARVALHO , CONTRATADA-Gustavo Braga Almeida e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001124324202441/PRE-RESERVA : 1348667

CONTRATANTE: A(O) Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Francisco Assis Vieira, Acopiara - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0656-85, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral o Sr. Adailton de Lima Vieira CONTRATADA: A DE L PORTO ,inscrita no CNPJ sob o nº 45.602.721/0001-00, representado neste ato pelo o Senhor Alan de Lima Porto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição - Serviços de Terceiros - Técnico Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28909, Termo de Participação nº 2024/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28909, Termo de Participação nº 2024/0022 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28909 e Termo de Participação nº 2024/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Acopiara - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 5004. DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Adailton de Lima Vieira , CONTRATADA-Alan de Lima Porto e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001110169202493/PRE-RESERVA : 1349259

CONTRATANTE: A EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, MUNICÍPIO DE QUIXADÁ- Ce, Inscrita(o) no CNPJ nº 07954514/0287-20, neste ato representada pelo Sr. diretor FERNANDO SÍLVIO FERNANDES CONTRATADA: WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O objeto do presente instrumento



é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 29/2024 e Termo de Participação nº 29/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 29/2024 e Termo de Participação nº 29/2024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 29/2024 e Termo de Participação nº 29/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO: QUIXADÁ- Ce.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. ( Inserir o prazo e o respectivo início da sua contagem “assinatura ou publicação”.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 20359.** **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-FERNANDO SILVIO FERNANDES , CONTRATADA-SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001110812202471/PRE-RESERVA : 1345954**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM TELINA MATOS PIRES, Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0407-71, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rodrigo Lima Bezerra **CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.813.064/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sra. Carmem Maria Marcos do Vale. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 4 0 0 0 3 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240003, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO: Aquiraz/CE.** **VIGÊNCIA:** E **EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.139,00 (Setenta mil cento e trinta e nove reais). pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666.** **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Rodrigo Lima Bezerra , CONTRATADA-Carmem Maria Marcos do Vale e TESTEMUNHAS 01-Jessica Nogueira Castro de Sousa , 02-Stela Raquel dos Santos de Oliveira. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001098461202412/PRE-RESERVA : 1348325**

CONTRATANTE: A(O) GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e EEMTI ANTÔNIO BEZERRA, FORTALEZA - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0463-89,neste ato representada(o) pela Diretora Geral Sra. TÉRCIA MARIA MACHADO SOUSA **CONTRATADA: MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.535.981/0001-11, representado neste ato pela Sra. MARIA THÁIS DE SOUSA BARBOSA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20257, Termo de Participação nº 2024/021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20257, Termo de Participação nº 2024/021 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20257 e Termo de Participação nº 2024/021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO: FORTALEZA - CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0- 24174.** **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-TERCIA MARIA MACHADO SOUSA , CONTRATADA-MARIA THÁIS DE SOUSA BARBOSA e TESTEMUNHAS 01-ELTON CAMELO MARQUES , 02-ANTÔNIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA BARBOSA. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001100914202488/PRE-RESERVA : 1343420**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, Município de Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0258-96, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Alexandre Leite de Andrade **CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES RURAIS AGROECOLÓGICOS DE PACATUBA**, inscrita no CNPJ sob n.º 35.854.648/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. Geovani Rodrigues Teixeira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2024 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO: Pacatuba/CE.** **VIGÊNCIA:** E **EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.902,25 (cinqüenta e três mil, novecentos e dois reais e vinte e cinco centavos). pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666** do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-José Alexandre Leite de Andrade , CONTRATADA-Geovani Rodrigues Teixeira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001131101202430/PRE-RESERVA : 1347702**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE, Camocim-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.954.514/0756-48, neste ato representada(o) por José Maurício Sobrinho Coêlho **CONTRATADA: ADRIANA DE MOURA FERREIRA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.528.071/0001-98, representado neste ato por Adriana de Moura Ferreira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação**



**de GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO- MERENDA CONVENCIONAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21420 e Termo de Participação nº 007/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21420 e Termo de Participação nº 007/2024, e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21420 e Termo de Participação nº 007/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Camocim-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.170,00 (Dois mil, cento e setenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 – 4992. **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-José Maurício Sobrinho Coêlho , CONTRATADA-Adriana de Moura Ferreira e TESTEMUNHAS 01-EUGÉNIA CRISTINA FARIAS CASTELO BRANCO , 02-LEANDRO MOREIRA DE ARAÚJO. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001130501202428/PRE-RESERVA : 1347644**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART,Município de Aquiraz/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0404-29, neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – COOPAFESP**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.813.064/0001-77, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) CARMEM MARIA MARCOS DO VALE. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Aquiraz/CE. **VIGÊNCIA:** É EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.240,00 (Dezesete Mil, Duzentos e Quarenta Reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030 .50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES , CONTRATADA-CARMEM MARIA MARCOS DO VALE e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001131189202490/PRE-RESERVA : 1346918**

**CONTRATANTE:** O CEJA GUILHERME GOUVEIA, Município de Granja/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0307-09, neste ato representado pela Diretora Escolar a Sra Sueli Magalhães Oliveira Andrade CONTRATADA: **ANTONIO DOS REIS BRITO** , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.252.219/0001-56, representado neste ato pelo Antonio dos Reis Brito. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo ( Gêneros de Alimentação)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26945 e Termo de Participação nº 2024/20, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26945 e Termo de Participação nº 2024/20 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26945 e Termo de Participação nº 2024/20, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Granja/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta dias), contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.544,00 ( um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.55200.1 - 717915. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Sueli Magalhães Oliveira Andrade , CONTRATADA-Antonio dos Reis Brito e TESTEMUNHAS 01-ANDRÉA DOS REIS DA COSTA , 02-JOSÉ EMANUEL CARVALHO SOUSA. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001120744202458/PRE-RESERVA : 1349000**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA, Município de Itapipoca-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0037-36, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Maria Lucivanda Pinto Soares CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA – COOPEAGRI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.270.418/0001-09, representada neste ato pela Sra. Riane Maria Sousa Teixeira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 04/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Itapipoca-CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.937,43 ( Dezenove mil e novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 – 715418 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria Lucivanda Pinto Soares , CONTRATADA-Riane Maria Sousa Teixeira e TESTEMUNHAS 01-Cláudia da Silva Rodrigues , 02-Roberta Rodrigues Teixeira. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001118579202474/PRE-RESERVA : 1347622**

**CONTRATANTE:** A EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0737-85,neste ato representada pela Sra. Sirlandia Maria Dantas CONTRATADA: **PEDACIM DU CAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.314.791/0001-43, representado neste ato pela Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26885, Termo de Participação nº 20240019, Termo de Referência e na



proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26885, Termo de Participação nº 20240019 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26885 e Termo de Participação nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Sirländia Maria Dantas , CONTRATADA-Ivelize Gurgel Moura de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Bruno Rodrigues da Silva , 02-Ronilson Evaristo da Silva. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001113988202484/PRE-RESERVA : 1347648

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMT ALÓISIO LORSCHEIDER, Município de Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0737-85, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sirländia Maria Dantas CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARA - COOPAECE, inscrita no CNPJ sob nº 2.016.516/0001-67, representado neste ato pela Sra. Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR II**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.5520 0.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Sirländia Maria Dantas , CONTRATADA-Renata de Abreu Bastos e TESTEMUNHAS 01-Ronilson Evaristo da Silva , 02-Bruno Rodrigues da Silva. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108559202400/PRE-RESERVA : 1345958

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEMTI EUNICE WEAVER,Município de Maranguape/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0251 - 10, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Juilton Rodrigues da Silva CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00 , representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 140.118,00 (Cento e quarenta mil e cento e dezito reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200 .1 - 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Juilton Rodrigues da Silva , CONTRATADA-Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS 01-NATALIA DE FREITAS CAVALCANTI , 02-CINTYA MARIA DE ALMEIDA LEMOS. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001117932202407/PRE-RESERVA : 1347295

CONTRATANTE: O CEJA GUILHERME GOUVEIA,Município de Granja/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0307-09,neste ato representado pela Diretora Escolar a Sra Sueli Magalhães Oliveira Andrade CONTRATADA: OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.278.775/0001-40, representado neste ato pela Sra Olindina Maria de Sousa Neta. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo ( Gêneros de Alimentação)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26806 e Termo de Participação nº 2024/21, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26806 e Termo de Participação nº 2024/21 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26806 e Termo de Participação nº 2024/21, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta dias), contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.550,60 ( dois mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 4992. DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Sueli Magalhães Oliveira Andrade , CONTRATADA-Olindina Maria de Sousa Neta e TESTEMUNHAS 01-ANDRÉA DOS REIS DA COSTA , 02-JOSÉ EMANUEL CARVALHO SOUSA. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001125410202471/PRE-RESERVA : 1349003

CONTRATANTE: A EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA, Município de Missão Velha/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0606-16, neste ato representada pela Sr. ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO CONTRATADA: M.G.C DE ALMEIDA GOMES ,inscrita no CNPJ sob o nº: 53.066.849/0001-24 , representado neste ato pelo Sra. Marfisa Gabriella Correia de Almeida Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (MERCANTIL CEREAIS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29300 , Termo de Participação nº 2024/20, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É



parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29300 Termo de Participação nº 2024/20 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29300 e Termo de Participação nº 2024/20 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Missão Velha/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 49.913,50 (quarenta e nove mil novecentos e treze reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.01.339030.50000.0 - 20361. DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO , CONTRATADA-Marfisa Gabriella Correia de Almeida Gomes e TESTEMUNHAS 01-EDILMAR PEREIRA FIGUEIREDO , 02-FRANCISCA LUCRÉCIA ALVES BELÉM DE FIGUEIREDO. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.129615/2024-25/PRÉ-RESERVA: 1348166

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA , estabelecida à Rua Vitorino José de Oliveira, S/N Bairro Centro, Município de Quixelô/CE, CEP: 63515-000 Telefone (88) 3579-1195 inscrita no CNPJ: 07.954.514/0679-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Kele Cristina Bezerra CONTRATADA: COOCEAF - COOPERATIVA CEARENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR, situado no Sítio Trapiá, Estrada Quixelô/Faé, KM 01, município de Quixelô/Ce, CEP: 63515-000, CNPJ: 45.690.953/0001-67, representada neste ato pelo Srº Francisco Alexandre Pereira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0019 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0019 FORO: Quixelô/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 37.303,38 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.02.339030.55200.1 – 715419 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Kele Cristina Bezerra - CONTRATANTE – Francisco Alexandre Pereira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Andressa Silva Costa, 02- Maria Elaine Macedo. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.129610/2024-01/PRÉ-RESERVA: 1348166

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA , estabelecida à Rua Vitorino José de Oliveira, S/N Bairro Centro, Município de Quixelô/CE, CEP: 63515-000 Telefone (88) 3579-1195 inscrita no CNPJ: 07.954.514/0679-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Kele Cristina Bezerra CONTRATADA: JOSEFA RODRIGUES TEIXEIRA, inscrito no CPF: sob n.º 936.232.753-87. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0019 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0019 FORO: Quixelô/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 24.969,02 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS SESSENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.02.339030.55200.1 – 715419 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: KELE CRISTINA BEZERRA - CONTRATANTE – JOSEFA RODRIGUES TEIXEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.129609/2024-78/PRÉ-RESERVA: 1348166

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA , estabelecida à Rua Vitorino José de Oliveira, S/N Bairro Centro, Município de Quixelô/CE, CEP: 63515-000 Telefone (88) 3579-1195 inscrita no CNPJ: 07.954.514/0679-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Kele Cristina Bezerra CONTRATADA: SEBASTIÃO RODRIGUES TEIXEIRA, inscrito no CPF: sob n.º 794.966.793-15. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0019 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0019 FORO: Quixelô/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.086,00 (SEIS MIL E OITENTA E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .143.20967.02.339030.55200.1 – 715419 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: KELE CRISTINA BEZERRA - CONTRATANTE – SEBASTIÃO RODRIGUES TEIXEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117516/2024-09/PRÉ-RESERVA: 1347346

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, estabelecida a Rua Severino Paulino, nº 230, Bairro São Francisco no Município de Potengi/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0631-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR, com sede na com sede à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde,nº 2759, Bairro José de Alencar, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60.830 – 055, Fone: 8532749802, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR. OBJETO: O objeto



do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CAPINA E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS PORTARIA 1339/2024**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26442, Termo de Participação nº 2024/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26442, Termo de Participação nº 2024/0018 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26442 e Termo de Participação nº 2024/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Potengi/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da publicação em D.O.E.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 – 12670. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Celiane Ferreira Nogueira, 02- Francisco Erivan da Silva Dantas. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111571/2024-87/PRÉ-RESERVA: 1343488

CONTRATANTE: A EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO, situada na Travessa Luiz Almeida da Silva, S/N, bairro Planalto Santa Tereza, Solonópole/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0832-33, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Caio Eder Santiago Lopes de Sousa CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR**, com sede na R Jardim Olinda, n.º 652 - SALA 02 - Conjunto Marechal Rondon - Caucaia - Ceará - CEP: 61.652-640, inscrita no CNPJ 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Zacarias Dos Santos Chaves Junior. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos - Contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 15/2024, Termo de Participação nº 15/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 15/2024, Termo de Participação nº 15/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/2024 e Termo de Participação nº 15/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Solonópole/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980 .09.339039.50000.0 - 19288. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Caio Eder Santiago Lopes de Sousa - CONTRATANTE – Zacarias Dos Santos Chaves Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO GEANCARLOS FERREIRA DE ARAUJO, 02- LAIS ADRIANO NORONHA. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117097/2024-05/PRÉ-RESERVA: 1348207

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMPC PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES, estabelecida à P.A. Pedra e Cal, nº S/N, Zona Rural Município de Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000 Telefone (88) 9 81019162, inscrita no CNPJ/, 07.954.514/0202-31 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Virgínia Nazário de Almeida CONTRATADA: **DANIELE DANTAS LIMA**, inscrita no CPF sob nº 04895708365. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240005, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240005 **FORO:** Jaguaretama/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.279,70 (dezessete mil duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.14.339030.5 5200.1 – 715914 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria Virgínia Nazário de Almeida - CONTRATANTE – Daniele Dantas Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Amerson Almeida Pinheiro, 02- Katia Ângela da Silva Rogerio. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001127073202456/PRÉ-RESERVA : 1345958

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEMTI EUNICE WEAVER ,Município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0251 - 10, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Juilton Rodrigues da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR - COAF**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.753.133/0001-16, representado neste ato pelo Sr. Antônio Marcelo Gomes Rocha. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Maranguape/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.105,00 (Cinquenta e nove mil e cento e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200 .1 - 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Juilton Rodrigues da Silva , CONTRATADA-Antônio Marcelo Gomes Rocha e TESTEMUNHAS 01-NATALIA DE FREITAS CAVALCANTI , 02-CINTYA MARIA DE ALMEIDA LEMOS. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001103621202452/PRE-RESERVA : 1340570**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL SÃO JOÃO PIAMARTA, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0775-00,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Norma Maria de Oliveira Arruda **CONTRATADA: FERREIRA E MARQUES SERVICOS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº38.180.754/0001-43, representado neste ato pela Sra. Bruna Marques Moreira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 15/2024, Termo de Participação nº 15/2024,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 15/2024, Termo de Participação nº 15/2024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/2024 e Termo de Participação nº 15/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais). pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Norma Maria de Oliveira Arruda , CONTRATADA-Bruna Marques Moreira e TESTEMUNHAS 01-MARCIA LEILA ALVES COSTA DE SOUZA , 02-PAULO RODRIGO DA SILVA. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001131468202453/PRE-RESERVA : 1348875**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES,inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0022-50,neste ato representada pela Sr.(a) Albenice Oliveira Meneses **CONTRATADA: F & L COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001- 98, representado neste ato pelo Sr Fernando Ferreira de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL EM PROL DA EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29877, Termo de Participação nº 2024/0037. Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29877, Termo de Participação nº 2024/0037 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29877 e Termo de Participação nº 2024/0037, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Amontada/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.047,00 (Dezesseis mil e quarenta e sete reais) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.06.339030.552001.1 - 715418 . **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Albenice Oliveira Meneses , CONTRATADA-Fernando Ferreira de Lima e TESTEMUNHAS 01-Paulo Roberto Ribeiro , 02-Luiz Rafael Nascimento de Araújo. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001129886202481/PRE-RESERVA : 1348663**

**CONTRATANTE:** EEM MONSENHOR CATÃO SAMPAIO , Município de Itapajé/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0029-26, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. DAYANA BRAGA DE CARVALHO **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DOS AGRICULTORES E PECUARISTAS DA LAGOA DAS PEDRAS**, inscrita no CNPJ sob nº 01.045.585/0001-29, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FREITAS ARAUJO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009,da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Itapajé/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.06.339030.1.5529200 – 715418 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-DAYANA BRAGA DE CARVALHO , CONTRATADA-FRANCISCO FREITAS ARAUJO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001124339202417/PRE-RESERVA : 1347459**

**CONTRATANTE:** A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 – MARACANAÚ) ,Maracanaú - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0196-59, neste ato representada(o) por CRISTIANE LIMA ARRAIS **CONTRATADA: G MATOS SERVIÇOS LTDA ME** ,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.180.857/0001-82, representado neste ato pelo GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS – BRINDES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica N°.2024/28900, Termo de Participação Nº 20240024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº: 2024/28900, Termo de Participação nº 20240024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica Nº: 2024/28900 e Termo de Participação Nº 20240024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar Nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto Nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual Nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Maracanaú - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR**



GLOBAL: R\$ 22.269,00 (Vinte e dois mil duzentos e sessenta e nove reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 8827 . DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CRISTIANE LIMA ARRAIS , CONTRATADA-GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001098983202414/PRE-RESERVA : 1340198

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Senador Fernandes Távora, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0494-85, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Lucia Vieira de Lima CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, representada neste ato pela Bruna Marques Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20/2024, Termo de Participação nº 20/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 20/2024, Termo de Participação nº 20/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20/2024 e Termo de Participação nº 20/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.870,50 (Um mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 25 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Lucia Vieira de Lima , CONTRATADA-Bruna Marques Moreira e TESTEMUNHAS 01-Rafael Alcântara Pinto , 02-Francisco Vianê Matos Júnior. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.118270/2024-84/PRE-RESERVA: 1347429

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, situada(o) na Rua Júlio Siqueira, nº 390, Bairro: Dionísio Torres, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0457-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, com sede na Rua Nogueira Acioli, 996 – Sala 01- Centro, CEP: 60.110-140, Fone: (85) 9630.5890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - DEDETIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27103 Termo de Participação nº 036/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27103, Termo de Participação nº 036/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27103 e Termo de Participação nº 036/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 499,00 (Quatrocentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 – 16403. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – FRANCISCO SOARES LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gilmara dos Reis Ferreira, 02- Maurilenia do Nascimento Lima. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099933/2024-54/PRE-RESERVA: 1347073

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES, estabelecida à Praça Dr. Joaquim Fernandes Teles S/N, Bairro Pimenta, Município de Crato/CE, Telefone 88-3102-1272, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0615-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar Sra. TARCIANA CORREIA DE MOURA CONTRATADA: **GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.278.025/0001-10, com sede à Rua Professor Anacleto, 26 C - CEP 60.450-360 - Parquelândia - Fortaleza-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23166 e Termo de Participação nº 20240022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23166 e Termo de Participação nº 20240022 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23166 e Termo de Participação nº 20240022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.340,30 (Hum mil trezentos e quarenta reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: TARCIANA CORREIA DE MOURA - CONTRATANTE – FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALBERTO DA SILVA GOMES, 02- JACEILTON ALVES DE MELO. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.123810/2024-41/PRÉ-RESERVA: 1348941000**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, situada na Rua Pergentina Araújo, S/N, Senhorão, Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0038-17, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques

**CONTRATADA:** KASTANIE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Vila de Barro Vermelho, Barro Vermelho, Fortim/CE, CEP: 62.815-000, Fone: (88) 9 9967-2243, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.692.290/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria José Soares de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AOS ALUNOS DO ENEM 2024 EM PROL DAS UNIDADES ESCOLARES DA CREDE 2**, nas condições estabelecidas Cotação Eletrônica nº 2024/28707, Termo de Participação nº 20240041, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28707, Termo de Participação nº 20240041 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28707 e Termo de Participação nº 20240041, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.248,91 (Vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11283.06.339039.5000 0.0 - 1371411. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques - CONTRATANTE – Maria José Soares de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Rodrigues da Silva Neto, 02- Ohana Pires de Brito. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.125397/2024-50/PRÉ-RESERVA: 1348647**

**CONTRATANTE:** A Escola de Tempo Integral Flávio Ribeiro Lima, situada(o) na rua Tentente José Ramiro de Sousa, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0355-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora escolar Maria Edenilda Silva Medeiros **CONTRATADA:** 3PS LTDA, com sede na Rua Francisco Pinheiro, n.º 71, bairro Santa Cruz, município de São Gonçalo do Amarante, telefone: (85) 999536392, inscrita no CPF/CNPJ sob o n.º 41.262.099/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Jorge Luis Gomes Mendonça. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros (festividades e homenagens)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica N.º 2024/29195, Termo de Participação N.º 2024/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica N.º 2024/29195, Termo de Participação N.º 2024/0016 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica N.º 2024/29195 e Termo de Participação N.º 2024/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar N.º 288, de 20 de julho de 2022, Decreto N.º 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto N.º 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N.º 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual N.º 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ubajara/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado da publicação do contrato no diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n.º 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.626,00 (dois mil e seiscentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.08.33 9039.50000.0 – 28027. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria Edenilda Silva Medeiros - CONTRATANTE – Jorge Luis Gomes Mendonça – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GUTTEMBERG VIEIRA E SILVA, 02- MARIA LUCILENE DE SOUSA. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.130741/2024-22/PRÉ-RESERVA: 1348868**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIETA SANTOS, estabelecida à Rua São Vicente, nº 699, Bairro Centro, Município de Bela Cruz/CE, CEP 62.570-000 Telefone (88) 36631205, inscrita no CNPJ 07.954.514/0186-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Maria Edileda Leitão Carneiro **CONTRATADA:** JOSÉ ALMINO RODRIGUES SANTOS, CPF nº 048.981.633-94. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: Bela Cruz/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.05.339030.5 0000.0 – 28068 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO - CONTRATANTE – JOSÉ ALMINO RODRIGUES SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA ADRIANA NASCIMENTO, 02- ANA PAULA MORAIS BRAGA. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.118867/2024-29/PRÉ-RESERVA: 1348148**

**CONTRATANTE:** A Escola Estadual de Educação Profissional Governador Virgílio Távora, situada na Rua Pergentina Silva, S/N, Seminário, Crato – CE, CEP: 63.113-525, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0627-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José Roberto de Oliveira **CONTRATADA:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à Rua General Castelo Branco, nº 120, bairro cidade dos funcionários, na cidade de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Jesus Albino Vieira Crispa Júnior. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27509, Termo de Participação nº 0028/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27509, Termo de Participação nº 0028/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27509 e Termo de Participação nº 0028/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS SETENTA E CINCO) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de



365 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.231.20980.01.339039.50000.0 – 5032. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: José Roberto de Oliveira - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ DOUGLAS ROMEIRO MENDONÇA, 02- VALDENIA ALENCAR DE SOUZA AGUIAR. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.130729/2024-18/PRÉ-RESERVA: 1348868

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIETA SANTOS, estabelecida à Rua São Vicente, nº 699, Bairro Centro, Município de Bela Cruz/CE, CEP 62.570-000 Telefone (88) 36631205, inscrita no CNPJ 07.954.514/0186-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Maria Edileda Leitão Carneiro CONTRATADA: AILA MARIA BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 034.140.837-95. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 13.618,00 (treze mil seiscentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.33 9030.50000.0 - 28068 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO - CONTRATANTE – AILA MARIA BARBOSA DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA PAULA MORAIS BRAGA, 02- FRANCISCA ADRIANA NASCIMENTO. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122164/2024-03/PRÉ-RESERVA: 1348869

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS , estabelecida à Avenida C, nº 435, Bairro: José Walter, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60750-020. Telefone (85) 3101-2979, inscrita no CNPJ/MF: 07 . 954514 / 0523 - 54 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) LWYVILLA BEZERRA FARIAS CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM, CNPJ: 21.872.925/0001-00, situada na Rua: Desembargador Pedro Melo, nº 530 B - Bairro: Parque Tijuca – Município: Maracanaú – Ce, CEP: 61.917-190, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 04/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2024 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 83.882,75 (oitenta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.3390 30.55200.1 - 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: LWYVILLA BEZERRA FARIAS - CONTRATANTE – FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rita Mônica Teixeira Ribeiro, 02- Maria Luzandir dos Santos. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.121615/2024-87/PRÉ-RESERVA: 1347750

CONTRATANTE: COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA situada(o) na RUA ARAQUÉM 1100 PARQUE POTIRAMA-CEP 61650-460 TEL. 3101.2691 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0134-56, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOSÉ OSSIAN RICARTE CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA com sede na Rua Joaquim Magalhães nº 272 Benfica inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Merenda Escolar (PNAE)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/28056 Termo de Participação nº 20240020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2024/28056 Termo de Participação nº 20240020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/28056 e Termo de Participação nº 20240020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 20.570,60 (vinte mil quinhentos e setenta reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: JOSÉ OSSIAN RICARTE - CONTRATANTE – AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIA SARA ANDRADE PAIXÃO, 02- MILENE DA SILVA MARISCAL. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.125616/2024-09/PRÉ-RESERVA: 1348388

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, estabelecida à Avenida C, nº 435, Bairro: José Walter, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60750- 020, Telefone (85) 3101-2979, inscrita no CNPJ/MF: 07 . 954514 / 0523 - 54 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LWYVILLA BEZERRA FARIAS NUNES CONTRATADA: OJUARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua: João Cordeiro, nº 3069 – Bairro: Joaquim Távora – Município: Fortaleza – Ce, CEP: 60.110-53, Fone: (85) 98559-0296, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76, doravante denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr. SUELIO ARAÚJO DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica COEP nº 2024/29268 e Termo de Participação nº 31/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica COEP nº 2024/29268 e Termo de Participação nº 31/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica COEP nº 2024/29268 e



Termo de Participação nº 31/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 18.294,40 (dezito mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 12666. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: LWDYVILLA BEZERRA FARIA NUNES - CONTRATANTE – SUELIO ARAÚJO DE SOUSA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Rita Mônica Teixeira Ribeiro, 02- Maria Luzandir dos Santos. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001112262202424/PRE-RESERVA : 1345542

CONTRATANTE: A EEMTI DONA THEREZA ODETTE , Ipu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 079.545.140.375050, neste ato representada pela Sra. Ana Márcia Rodrigues Farias CONTRATADA: R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, representado neste ato pela Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVICO DE RECEPCAO E EVENTOS - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24463, Termo de Participação nº 20240008., Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24463, Termo de Participação nº 20240008 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24463 e Termo de Participação nº 20240008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ipu-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias , contados a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 28027. DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Márcia Rodrigues Farias , CONTRATADA-Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111015/2024-19/PRE-RESERVA : 1347642

CONTRATANTE: A EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO,Município de AQUIRAZ - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0554-50, neste ato representada(o) pelo ADRIANA DE PAULA SOUSA CONTRATADA: TORTERIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.033.349/0001-16, representado neste ato pelo JAMAL MAIA BUCAR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24045, Termo de Participação nº 20240017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24045, Termo de Participação nº 20240017 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24045 e Termo de Participação nº 20240017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: AQUIRAZ - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878 . DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ADRIANA DE PAULA SOUSA , CONTRATADA-JAMAL MAIA BUCAR e TESTEMUNHAS 01-Humberto Gadelha Cruz , 02-Rizelda Monteiro Lopes. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114162202432/PRE-RESERVA : 1344440

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0709-21, neste ato representada(o) pelo Sr. Francisco José Souza de Melo CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviços de limpeza e conservação (dedetização)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25555, Termo de Participação nº 14/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25555 e Termo de Participação nº 14/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174 . DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco José Souza de Melo , CONTRATADA-FRANCISCO SOARES LIMA e TESTEMUNHAS 01-Daniel Lima Moura , 02-Robério Pereira do Nascimento. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



#### SECRETARIA DO ESPORTE

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 059/2024 A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o n.º 92020011727 SSPDS-CE e no

CPF/MF sob o n.º 756.046.473-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, a quantia de R\$ 1.333,77 (hum mil, trezentos e trinta e três reais e sete centavos), equivalente ao pagamento da fatura do mês de Maio de 2024, correspondente a Areninha de Mombaça - CE, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.001258/2024-49. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 07 de Novembro de 2024. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## V EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS – INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE

O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para fomentar projetos de caráter desportivo e paradesportivo, mediante patrocínio ou doação de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS; o Decreto Estadual Nº 34.567, de 20 de março de 2022, que regulamenta a Lei Nº 15.700/2014; a Portaria SEFAZ vigente que estipula o limite financeiro anual para a Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará; e, no que couber às demais legislações aplicadas à matéria, torna público o V EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS – INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE, que regulamenta o processo de inscrição e análise pública de projetos das quatro manifestações esportivas (educacional, participação, formação e rendimento) que visem a captação de recursos através da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte.

### 1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS

1.1.O presente edital alinha-se à Lei Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014, que concede incentivo fiscal para fomentar projetos de caráter desportivo e paradesportivo, mediante patrocínio ou doação de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicação (ICMS), que atendam a, pelo menos, uma das quatro manifestações esportivas: desporto educacional, desporto de participação, desporto de formação ou desporto de rendimento.

1.2.Para os fins deste edital, ficam estipuladas as seguintes definições:

1.1.1.Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (CPEPI): órgão colegiado, vinculado à Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE, com competência para avaliação técnica e decisão sobre os projetos submetidos à Lei Estadual de Incentivo ao Esporte;

1.1.2.Projeto Desportivo: é o ato ou efeito de produzir, criar e gerar realizações de natureza esportiva, inclusive publicações, seminários e pesquisas;

1.1.3.Patrocínio: contribuinte do ICMS que apoie projetos aprovados pela SESPORTE, na forma do Artigo 6º da Lei Nº 15.700/2014;

1.1.4.Doador: contribuinte do ICMS que fomente projetos aprovados pela SESPORTE, na forma do Artigo 6º da Lei Nº 15.700/2014;

1.1.5.PropONENTE: pessoa jurídica de direito público ou privado, de natureza e/ou finalidade esportiva, conforme ato constitutivo e/ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), que propuserem projetos, de acordo com a Lei Nº 15.700/2014 e com o Decreto Nº 34.567/2022;

1.1.5.1.Considera-se pessoa jurídica de natureza desportiva aquela em cujo ato constitutivo conte, expressamente, entre suas atividades e finalidades, atividades de desporto e esporte em geral;

1.1.6.Responsável técnico: profissional de educação física, inscrito no sistema CONFEF/CREF, ou profissional de gestão desportiva e lazer, inscrito no sistema CFA/CRA para projetos nos termos do inciso I do artigo 5º do Decreto Nº 34.567/2022; ou profissional de arquitetura ou engenharia civil, para projetos nos termos do inciso II do Decreto Nº 34.567/2022, inscrito no conselho competente; indicado pelo proponente e que responderá tecnicamente pela execução do projeto;

1.1.7.Certificado de Autorização de Captação (CAC): documento emitido pela SESPORTE, após habilitação documental, contendo a identificação do proponente, a denominação do projeto e sua respectiva manifestação, data de habilitação e valor autorizado para captação de recursos;

1.1.8.Certificado de Aprovação de Projeto (CAP): documento emitido pela SESPORTE, após aprovação do projeto pela CPEPI, que possibilita a execução da proposta;

1.1.9.Contrapartida social: ato, atividade ou ação a ser executada pelo proponente no âmbito da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, a ser definida pelo respectivo titular da pasta, atendendo às necessidades públicas na área esportiva, conforme disposto no inciso VIII do artigo 3º do Decreto Nº 34.567/2022;

1.1.10.Declarção de Incentivo ao Esporte: documento emitido pelo Patrocinador ou Doador, indicando o projeto a ser apoiado e o valor do incentivo;

1.1.11.Termo de Incentivo ao Esporte: instrumento jurídico firmado entre o patrocinador/doador e o proponente, com a interveniência da Secretaria do Esporte, constando a identificação do projeto, seu objeto e o prazo para sua execução;

1.1.12.Certificado de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas (CEFDESCP): documento fiscal emitido pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ que autoriza o patrocinador/doador a deduzir do ICMS devido mensalmente o valor nele especificado;

1.1.13.Desporto educacional: praticado nos sistemas de ensino e em formas assistêmáticas de educação, evitando-se a seletividade e a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

1.1.14.Desporto de participação: caracteriza-se pela prática voluntária, compreendendo as modalidades desportivas com finalidade de contribuir para a integração dos participantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;

1.1.15.Desporto de formação: caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição;

1.1.16.Desporto de rendimento: praticado segundo regras nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e essas com a de outras nações.

1.2.O Edital visa atender aos seguintes objetivos:

a)promover e fomentar o esporte e a prática de atividade física no Estado do Ceará;

b)fortalecer o setor esportivo como eixo do desenvolvimento social e econômico do Estado do Ceará, em parceria com o setor privado.

### 2.DO OBJETO

2.1.O presente Edital tem como objeto a análise e o apoio de projetos desportivos e paradesportivos, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará, com prazo máximo de execução de 01 (um) ano.

2.2.Todos os projetos apresentados deverão atender a, pelo menos, uma das seguintes manifestações esportivas:

a)desporto educacional;

b)desporto de participação;

c)desporto de formação;

d)desporto de rendimento.

2.3.A Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará concede autorização para captação de recursos a projetos apresentados em uma das modalidades abaixo:

a)patrocínio;

b)doação;

### 3.DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO PARA FINANCIAMENTO DOS PROJETOS

3.1.Os recursos do presente Edital são oriundos da Lei Nº 15.700/2014, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para fomentar projetos que objetivem estimular a prática de atividades desportivas e paradesportivas.

3.2.A emissão dos Certificados de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas (CEFDESCP) pertinentes aos projetos apoiados pelo presente Edital, não pode ultrapassar os limites vigentes fixados pela Secretaria da Fazenda.

3.3.Conforme o Decreto Nº 34.56/2022, os proponentes deverão encaminhar seus projetos à SESPORTE para a obtenção do Certificado de Aprovação de Projetos (CAP), observando-se os limites de 90.000 (noventa mil) UFIRCEs, para projetos em geral, e 300.000 (trezentos mil) UFIRCEs, para projetos que envolvam a execução exclusiva de serviços de engenharia (construção, reforma ou ampliação de infraestruturas esportivas).

3.4.Para garantia de atendimento a todas as manifestações esportivas no presente Edital, os recursos citados no item 3.1 serão distribuídos conforme a seguinte ordem de prioridade:

MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA	PERCENTUAL
Desporto educacional	70%
Desporto de participação	
Desporto de formação	
Desporto de rendimento	30%



## 3.4.1.

3.4.1.1.Os recursos indicados no quadro acima, quando insuficientes para a aprovação de projetos dentro de sua manifestação esportiva, poderão ser remanejados. Terão prioridades os projetos educacionais, de participação e de formação;

3.4.1.2.Para atendimento aos percentuais indicados, poderão ser solicitadas readequações aos projetos apresentados.

3.4.2.Os recursos captados não poderão ser utilizados para:

- a)palestras, seminários, cursos e afins, cujos temas não sejam relacionados diretamente com atividades desportivas;
- b)quaisquer manifestações esportivas cujo título contenha somente o nome do patrocinador;
- c)pagamento de premiação em pecúnia, bolsas ou auxílios financeiros para o público beneficiado.

3.4.2.1.Eventuais receitas de apoio econômicos mensuráveis captados pelo projeto a ser incentivado, deverão estar contempladas na planilha orçamentária do projeto apresentado;

3.4.2.2.É vedada a cobrança de qualquer valor pecuniário dos beneficiários de projetos sistemáticos voltados à prática de atividade regular desportiva ou paradesportiva.

## 4.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1.Para participação no edital, o proponente deverá atender as especificações do inciso 1.2.5 deste Edital.

4.2.O responsável técnico indicado pelo proponente, deverá ser maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliado no Estado do Ceará.

4.2.1.Não é obrigatório que o responsável técnico seja o representante legal da instituição proponente.

4.3.No tocante à comprovação de sede e foro das Pessoas Jurídicas, será considerado o endereço constante nos seus atos constitutivos.

## 5.DAS INSCRIÇÕES

5.1.As inscrições dos projetos serão gratuitas e exclusivamente virtuais, através do Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC) – V Edital, disponível no site [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br), das 8h do dia 18 de novembro de 2024 até as 00h do dia 18 de abril de 2025. Todas as informações referentes à ficha de inscrição e ao plano de trabalho deverão ser verídicas e atualizadas.

5.2.As inscrições seguirão duas etapas, no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC) – V Edital, disponível no site [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br):

5.2.1.Cadastro do proponente, no qual deverão ser anexadas as seguintes documentações:

a)estatuto ou contrato social e todos os aditivos realizados até a data do cadastro;

b)cartão CNPJ;

c)cadastro de regularidade e adimplência do proponente perante a Controladoria Geral do Estado (CGE), para entidades públicas e privadas sem fins lucrativos;

d)certidões negativas de débitos de tributos federais, estaduais, municipais, trabalhistas, contribuições previdenciárias e regularidade do FGTS, para entidades privadas com fins lucrativos;

e)comprovação de capacidade técnica-operativa do proponente, por meio de carta de recomendação de órgãos públicos ou similares, empresas privadas, projetos realizados em outros estados ou municípios, etc. (modelo disponibilizado no site da SESPORTE, na pasta “Instrumentais do V Edital”).

5.2.1.1.Mesmo que o proponente já tenha realizado o cadastro no sistema do IV Edital da LIE Ceará, deverá fazê-lo novamente, com todas as documentações devidamente atualizadas.

5.2.2.Cadastro de projeto, no qual deverão ser anexadas as seguintes documentações, devidamente rubricadas pelo responsável legal da instituição proponente:

a)ofício do proponente, solicitando avaliação do projeto, informando a manifestação esportiva (modelo disponibilizado no site da SESPORTE, na pasta “Instrumentais do V Edital”);

b)ficha de inscrição (modelo disponibilizado no site da SESPORTE, na pasta “Instrumentais do V Edital”);

c)plano de Trabalho e anexos I e II (modelos disponibilizados no site da SESPORTE, na pasta “Instrumentais do V Edital”);

d)apresentação de, no mínimo, 03 (três) orçamentos, comprovando sua compatibilidade com os preços praticados no mercado. Nos orçamentos de internet deverá constar o endereço eletrônico da pesquisa. Para casos de especificidade e exclusividade do produto/serviço, a pessoa física/jurídica deverá emitir a declaração de atividade singular (art. 74 da Lei Nº 14.133/2021);

e)termo de compromisso (modelo disponibilizado no site da SESPORTE, na pasta “Instrumentais do V Edital”);

f)cessão de espaço ou similar - obrigatória, caso haja no projeto a previsão de utilização de bens e locais públicos e/ou privados (sugestão de modelo disponibilizado no site da SESPORTE, na pasta “Instrumentais do V Edital”);

g)documento de propriedade do imóvel, em nome do proponente - obrigatório para projetos que envolvem a execução exclusiva de serviços de engenharia;

h)Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, para projetos que envolvem a execução exclusiva de serviços de engenharia;

i)cópia de documentação do responsável técnico (CREF ou conselho competente);

j)currículo do responsável técnico.

5.3.Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias, estão discriminados neste Edital e nos demais instrumentais disponíveis no site da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará ([www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br)), na aba Lei de Incentivo ao Esporte, na pasta “Instrumentais do V Edital”;

5.4.A SESPORTE disponibilizará suporte aos proponentes em dias úteis, das 8h às 17h, durante o processo de inscrição, através do telefone (85) 31014394 e do e-mail [lie@esporte.ce.gov.br](mailto:lie@esporte.ce.gov.br);

5.5.Serão consideradas válidas somente as inscrições efetuadas no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC) – V Edital, até o horário e data estipulados como limite neste Edital.

5.6.A apresentação da inscrição implica prévia e integral concordância do proponente com as disposições previstas neste Edital.

5.7.O Proponente e seu representante legal serão os responsáveis pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a SESPORTE de qualquer responsabilidade civil ou penal.

5.8.Eventuais pendências na documentação e nas informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, caso não sanadas, no prazo estipulado pela SESPORTE ou pela CPEPI, implicarão na inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

5.9.Cada proponente poderá inscrever até 03 (três) projetos neste Edital, indicando a manifestação esportiva.

5.9.1.A quantidade de projetos aprovados não poderá ultrapassar o limite estabelecido no art. 6º, do Decreto Nº 34.567/2022;

5.9.2.Os projetos apresentados pelo mesmo proponente não poderão ser complementares, devendo ser independentes;

5.9.3.Sendo detectada a existência de conexão entre os projetos apresentados pelo mesmo proponente, estes poderão ser analisados como um projeto único;

5.9.4.Os projetos de mesmo proponente serão avaliados pelo mesmo relator.

5.10.Caso haja, no projeto, a previsão de utilização de bens e locais públicos e/ou privados, o proponente deverá apresentar, obrigatoriamente, a respectiva cessão de espaço ou similar, subscrita por quem detiver a competência.

5.11.Se houver doador ou patrocinador pré-definido, o proponente poderá apresentar a respectiva carta de intenção de patrocínio/doação ao projeto (modelo disponibilizado no site da SESPORTE, na pasta “Instrumentais do V Edital”), com o valor mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do projeto, contendo assinatura digital ou física, com firma reconhecida do patrocinador/doador, ciente de que isso não implica habilitação ou aprovação do respectivo projeto e/ou valor pela SESPORTE ou pela CPEPI.

5.12.O contribuinte não poderá efetuar doação ou patrocínio a pessoa ou instituição a ele vinculada.

5.13.Os projetos inscritos nas categorias doação e patrocínio deverão detalhar, na planilha orçamentária (anexo I do plano de trabalho), todas as despesas financiadas pelo incentivador;

5.14.Conforme o Art. 9º do Decreto Nº 34.567/2022, os custos que envolvam a elaboração do projeto, captação de recursos, bem como as despesas administrativas, não poderão ultrapassar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total do projeto.

5.15.Caso haja patrocínio de outras fontes, o proponente deverá mencioná-las na apresentação do projeto;

5.15.1.Caberá ao relator do projeto analisar se a não captação dos patrocinadores terceiros impactará na sua realização, podendo exigir documentos que comprovem os patrocínios das demais fontes.

## 6.DOS MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO

6.1.São vedadas à participação neste Edital:

a)pessoa jurídica que tenha, em sua diretoria, membro da Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados – CPEPI;



b) pessoa jurídica que seja vinculada ao patrocinador/doador, conforme Art. 10 da Lei Nº 15.700/2014, no caso de apresentação de carta de intenção de patrocínio/doação já anexa ao projeto;

c) proponentes que não se adequarem às condições de participação, conforme estabelecido nos itens 4 e 5 deste Edital e em seus subitens.

## 7.DO PROCESSO DE ANÁLISE

O processo se dará em 02 (duas) etapas:

7.1.Habilitação da inscrição: etapa de caráter eliminatório, realizada pela SESPORTE, para verificação do cumprimento do prazo de inscrição, das condições de participação, dos motivos de indeferimento, da documentação exigida no ato da inscrição, a regularidade de todas as assinaturas e documentos, conforme estabelecido no Edital.

7.1.1.Caso a SESPORTE identifique a ausência de documentos obrigatórios para a inscrição (irregularidade), o projeto será inabilitado, sem possibilidade de regularização.

7.1.2.Para casos de documentos em desacordo com o Edital (pendência) será dado um prazo de 10 (dez) dias corridos para a regularização do mesmo, a partir do contato feito pela SESPORTE com o proponente, através do Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC) - V Edital.

7.1.3.A SESPORTE publicará a lista preliminar das inscrições habilitadas e inabilitadas, com a relação nominal dos proponentes e o motivo da inabilitação.

7.1.4.A lista preliminar dos projetos habilitados e inabilitados será divulgada no site da SESPORTE, no endereço eletrônico [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br), na aba da Lei de Incentivo Estadual, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a divulgação do resultado.

7.1.5.Após a publicação do resultado dessa fase, caberá pedido de recurso, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do resultado.

7.1.6.O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser anexado na aba do referido projeto, no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC) – V Edital, em formulário específico (modelo disponibilizado no site da SESPORTE, na pasta “Instrumentais do V Edital”).

7.1.7.O resultado dos recursos e a lista final de projetos habilitados e inabilitados serão divulgados no site da SESPORTE ([www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br)), sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a divulgação.

7.1.8.Após a habilitação documental do projeto apresentado, a SESPORTE emitirá um Certificado de Autorização de Captação (CAC), contendo a identificação do proponente, a denominação do projeto e sua respectiva manifestação, data de habilitação e valor autorizado para captação de recursos.

7.1.8.1.Com o recebimento do CAC, o proponente disporá de 180 (cento e oitenta) dias para captar os recursos de patrocínio ou doação.

7.1.8.2.Não havendo a captação integral nos primeiros 180 (cento e oitenta) dias, o proponente poderá solicitar até duas renovações por igual período, em no máximo de 02 (dois) dias úteis após a expiração do mesmo.

7.1.8.3.Após a captação de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do projeto, o proponente pode apresentar declaração do patrocinador ou doador à SESPORTE e solicitar a análise técnica do projeto pela CPEPI, para a possível emissão do CAP.

7.1.8.4.Vencidos os prazos de captação, caso o proponente não tenha atingido o valor mínimo para a análise técnica do projeto pela CPEPI, o projeto será arquivado, e, no caso de ter captado parte, deverá seguir conforme o conforme Art. 24, Parágrafo 1º do Decreto Nº 34.567/2022.

7.2.Avaliação do projeto: etapa de caráter eliminatório, em que é realizada a análise técnica dos projetos de candidatos habilitados na fase anterior, pela Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (CPEPI). Esta fase consiste na avaliação do projeto apresentado na ficha de inscrição, e demais materiais que o compõem, conforme os critérios e metodologia de avaliação.

7.2.1.1.Os projetos só serão avaliados tecnicamente após a captação de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do projeto, com a apresentação à SESPORTE, pelo proponente, da Declaração de Incentivo ao Esporte (modelo disponibilizado no site da SESPORTE, na pasta “Instrumentais do V Edital”), emitida pelo patrocinador ou doador, obedecendo a ordem cronológica do protocolo no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC) – V Edital.

## 8.DA COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS (CPEPI)

8.1.A Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (CPEPI) é composta por 09 (nove) membros. Dentre estes, o Secretário do Esporte, que é o presidente, 04 (quatro) representantes da Secretaria do Esporte e 04 (quatro) representantes do setor desportivo. Cada membro efetivo tem o seu suplente.

8.1.1.Atendendo ao artigo 11, §4º do Decreto Estadual Nº 34.567/2022, as funções exercidas pelos membros da CPEPI serão consideradas de relevante interesse público.

8.2.A CPEPI analisará o mérito do projeto, com base na ficha de inscrição, plano de trabalho e demais documentos disponibilizados pelos proponentes no ato de inscrição.

8.3.A CPEPI é investida de autonomia quanto às suas avaliações e poderá recomendar adequação das despesas apresentadas que sejam consideradas incompatíveis com os preços conhecidos no mercado local ou com a finalidade do projeto a ser realizado.

8.4.Atribui-se à CPEPI a responsabilidade de averiguar se a manifestação esportiva assinalada pelo proponente no projeto está de acordo com as definições da legislação.

8.5.A captação de recursos dos projetos aprovados pela CPEPI não poderá exceder o limite financeiro estipulado pela SEFAZ.

8.6.É facultado ao relator promover ou determinar diligência destinada à comprovação de informações constantes nos projetos, vedada a inclusão de documentos que devem constar obrigatoriamente no ato de inscrição.

8.6.1.As diligências serão enviadas à equipe técnica da SESPORTE, que as encaminhará aos proponentes, através do Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC) – V Edital, dando um prazo de 10 (dez) dias corridos para respondê-las.

## 9.DOS CRITÉRIOS E DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

9.1.A CPEPI analisará os projetos que atenderem à legislação vigente, com observância dos seguintes critérios:

a)interesse público e desportivo;

b)clareza e consistência do projeto (pertinência, fundamentação e objetivos), com base nas atividades propostas no âmbito da manifestação esportiva apresentada;

c)grau de contribuição do projeto no fortalecimento de direitos sociais, da inclusão social e do acesso ao Esporte;

d)qualidade do projeto apresentado;

e)capacidade técnica do proponente para execução do projeto;

f)exequibilidade do projeto com base na relação de equilíbrio entre atividades e as despesas apresentadas;

g)capacidade de mobilização de público beneficiário, com base no plano de trabalho apresentado.

9.2.Os projetos apresentados serão avaliados tecnicamente pela CPEPI, considerando os seguintes aspectos:

a)apresentação da Declaração de Incentivo ao Esporte, emitida pelo patrocinador ou doador, comprovando a captação de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do projeto;

b)ordem de protocolo no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC) – V Edital;

c)limite financeiro definido para cada manifestação esportiva.

9.3.Após a análise dos projetos apresentados, o relator emitirá parecer técnico, com recomendação de aprovação ou não aprovação, com posterior votação do plenário da CPEPI.

## 10.DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1.A SESPORTE publicará o resultado preliminar dos projetos analisados pela CPEPI com a relação dos aprovados e reprovados.

10.2.O resultado preliminar da etapa de Avaliação do Projeto será divulgado no site da SESPORTE ([www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br)), sendo de total responsabilidade do proponente, acompanhar sua divulgação.

10.3.Depois da divulgação do resultado preliminar da etapa de avaliação do projeto no site da SESPORTE, caberá ao proponente o pedido de recurso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após publicação do resultado preliminar.

10.3.1.O proponente terá acesso ao parecer da Comissão, contendo os motivos da reprovação, na aba do referido projeto, no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC) – V Edital;

10.3.2.O pedido de recurso deverá ser anexado na aba do referido projeto, no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC) – V Edital, em formulário específico (modelo disponibilizado no site da SESPORTE, na pasta “Instrumentais do V Edital”), acompanhado, obrigatoriamente, de justificativa;

10.3.3.O proponente não poderá fazer alterações no projeto junto ao pedido de recurso;

10.3.4.O pedido de recurso será analisado pelo secretário executivo da CPEPI que decidirá sobre o deferimento ou não da solicitação;

10.3.4.1.Se o pedido for deferido, o secretário executivo da CPEPI indicará um novo relator que fará a avaliação do projeto, juntamente com os motivos da reprovação e a justificativa contida no recurso, não podendo diligenciar o proponente. Após isso, o relator emitirá um novo parecer que será



apresentado ao plenário da CPEPI para decisão final;

10.4.A Secretaria do Esporte do Estado do Ceará publicará o resultado dos pedidos de recurso no site [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br).

10.5.A lista com o resultado definitivo dos projetos analisados será levada à publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) e no site institucional ([www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br)) da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará.

## 11.DO FINANCIAMENTO DOS PROJETOS E DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES APROVADOS

11.1.Os valores autorizados para captação de recursos pelo presente Edital consistem em valores brutos. Ficam ao encargo do proponente a quantificação e o recolhimento de todos os tributos, taxas e despesas correlatas ao projeto aprovado.

11.2.Com o projeto aprovado pela CPEPI, a SESPORTE emitirá o Certificado de Aprovação do Projeto (CAP) e encaminhará a declaração de patrocínio ou doação à SEFAZ, solicitando análise e emissão do Certificado de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas (CEFDESCP).

11.2.1.Após a sua concessão, o CAP poderá ser renovado automaticamente pela SESPORTE por até 03 (três) períodos anuais consecutivos, desde que a entidade tenha executado a proposta anterior observando todos os requisitos deste Decreto e da Lei nº 15.700, de 2014 e tenha obtido a aprovação da prestação de contas final.

11.2.2.Após a renovação do CAP, o proponente receberá outro CAC para nova captação de patrocínio ou doação para o projeto.

11.3.Os patrocinadores/doadores deverão emitir, com assinatura eletrônica ou com reconhecimento de firma, a Declaração de Incentivo ao Esporte, e o Termo de Incentivo ao Esporte (modelos disponíveis no site da SESPORTE, na pasta “Instrumentais do V Edital”) e enviá-los à equipe técnica da SESPORTE.

11.3.1.O secretário executivo despachará com o Secretário do Esporte para a assinatura do Termo de Incentivo ao Esporte. Após assinatura, a SESPORTE arquivará o documento e encaminhará ao proponente, que deverá arquivá-lo e remetê-lo ao patrocinador/doador;

11.3.2.A Declaração de Incentivo ao Esporte será arquivada na SESPORTE e enviada para análise da SEFAZ, que procederá com a abertura de saldo para futuras emissões de Certificados de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas – CEFDESCP;

11.3.3.O extrato do Termo de Incentivo ao Esporte deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado – DOE.

11.4.Após análise, a SEFAZ emite o Certificado de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas (CEFDESCP), conforme Instrução Normativa SEFAZ nº 11/2018, que autoriza ao patrocinador/doador a receber o crédito relativo ao valor disponibilizado para o projeto.

11.4.1.O CEFDESCP concederá crédito de ICMS e autorizará o patrocinador ou doador a transferir os recursos para a execução do projeto;

11.4.2.O crédito de ICMS concedido pelo CEFDESCP deverá ser utilizado em, no máximo, 01 (um) ano após sua emissão.

11.5.Os proponentes deverão abrir conta específica para o projeto, no Banco do Brasil S.A. ou na Caixa Econômica Federal.

11.6.O patrocínio/doação será transferido pela empresa incentivadora para conta específica do projeto.

11.6.1.A SESPORTE só autorizará a transferência de recursos para o projeto após consulta e constatação da regularidade e adimplência do proponente no sistema E-Parcerias, da Controladoria Geral do Estado – CGE ou demais certidões exigidas.

11.7.O proponente, quando do recebimento do valor pela empresa incentivadora, emitirá recibo, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica, verificando a competência (mês) da dedução do ICMS.

11.8.Com a transferência de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do projeto para a conta específica, o proponente poderá solicitar autorização da SESPORTE para iniciar as movimentações financeiras e execução do projeto.

11.8.1.Autorizado o início da execução, para proponentes que não captaram o valor integral do projeto, o pagamento dos custos que envolvam a elaboração e captação de recursos, bem como as despesas administrativas, deverá ser proporcional ao percentual dos valores previstos no orçamento analítico.

11.9.O valor recebido pelos proponentes selecionados deverá cobrir, obrigatoriamente, os custos da programação proposta no projeto.

11.10.É vedada a aplicação dos recursos deste Edital para pagamento de:

a)multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;

b)despesa com pessoal e encargos sociais do quadro funcional do proponente, excetuando-se contratações para execução do projeto por serviços prestados por pessoa física em um determinado período;

c)qualquer despesa corrente não vinculada diretamente às ações previstas no orçamento analítico do projeto aprovado pela CPEPI;

d)despesas de aduaneira, com exceção das geradas por produtos sem similaridade no mercado nacional;

e)despesa fora do período de execução;

f)despesas com servidor público estadual ou terceirizado, vinculado à SESPORTE ou aos seus equipamentos;

g)contas de água, luz, telefone e aluguel da sede do proponente.

11.11.A utilização dos recursos aplicados obedecerá ao plano de trabalho, condicionada à aprovação da prestação de contas, mediante apresentação dos respectivos documentos comprobatórios das despesas.

11.12.A SESPORTE não se responsabilizará pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outros realizados pelos proponentes selecionados para fins de execução das atividades previstas no plano de trabalho.

11.13.É vedada a sub-rogação das obrigações assumidas em decorrência deste Edital.

11.14.O projeto deverá cumprir integralmente a proposta aprovada, conforme cronograma de desembolso (anexo II do Plano de Trabalho), desenvolvimento das ações, metas qualitativas e quantitativas e plano de aplicação de recursos, apresentados no plano de trabalho e no termo de compromisso, vedada a alteração de seu objeto, respondendo o proponente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.14.1.O desembolso dos recursos aprovados deverá ser realizado em, no mínimo, 02 (duas) parcelas, sendo que primeira não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do valor total.

11.15.No decorrer da execução do projeto selecionado, o proponente deverá, obrigatoriamente:

a)movimentar os recursos financeiros pertinentes ao projeto, na conta específica aberta;

b)efetuar aquisição de bens e serviços em consonância com as disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações;

c)aplicar todo e qualquer recurso recebido.

11.16.Havendo necessidade de prorrogação do prazo de execução indicado no plano de trabalho apresentado, o proponente, depois de realizada a captação dos recursos, poderá solicitá-la à SESPORTE, que, após apreciação técnica, poderá concedê-la ou não.

11.17.Nos casos em que o proponente deseje alterar a planilha orçamentária (anexo I do Plano de Trabalho) dos projetos aprovados pela CPEPI, estes só poderão ser alterados após aprovação da SESPORTE. Desta forma, cabendo ao proponente apresentar justificativa fundamentada para apreciação, devendo a solicitação de alteração ser apresentada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da execução da despesa.

11.18.O proponente poderá solicitar a utilização de rendimento bancário, limitando-se a dois pedidos por projeto.

11.19.A tramitação dos processos e o fluxo financeiro de que trata o presente edital estão detalhados no “Manual de orientações da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará”, disponível no site [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br), na aba Lei de Incentivo ao Esporte.

## 12.DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

12.1.Considera-se infração aos dispositivos deste Edital:

I.o recebimento pelo patrocinador/doador de qualquer vantagem financeira ou material em decorrência do patrocínio ou doação;

II.agir o patrocinador/doador ou proponente com dolo, fraude ou simulação na utilização do recurso aprovado;

III.desviar para finalidade diversa da fixada nos respectivos projetos os recursos, bens, valores ou benefícios;

IV.adiar, antecipar ou cancelar sem motivo devidamente fundamentado atividade desportiva ou paradesportiva beneficiada pelo incentivo fiscal;

V.o descumprimento de qualquer das condições previstas neste Edital;

VI.deixar de veicular, no material de divulgação ou em entrevistas, o apoio concedido por este Edital;

VII.obstar, por ação ou omissão, o regular andamento do projeto incentivado;

VIII.executar despesas fora de período previsto para execução do projeto;

IX.adquirir bens e serviços não previstos na proposta apresentada ou em inobservância das disposições da lei de licitações;

X.não apresentar ou não ter aprovada, mesmo que parcialmente, a prestação de contas pertinente aos recursos recebidos.

12.2.A prática de quaisquer das condutas descritas no item 12.1 deste Edital, por intermédio do responsável direto ou indireto do projeto, ensejará a apuração de responsabilidade, através da instauração de Comissão com 03 (três) membros designados pela SESPORTE.

12.3.A prática, com dolo ou culpa, de quaisquer das condutas descritas neste Edital, por intermédio do responsável direto ou indireto do projeto, poderá ensejar as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis:

I.no caso de patrocinador/doador, as previstas no art.123 da Lei Estadual Nº 12.670/96;

II.no caso do proponente, multa equivalente a 02 (duas) vezes o valor da vantagem auferida indevidamente;

III.cancelamento do Certificado de Aprovação de Projeto – CAP.

12.3.1.Os proponentes que tiverem a prestação de contas reprovada ficarão impossibilitados de obter aprovação de novos projetos, até o completo



saneamento do objeto reprovador.

#### 13.DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

13.1.Os dados da inscrição enviados pelo proponente comporão um cadastro de informações da Lei de Incentivo ao Esporte do Estado do Ceará.

13.2.A SESPORTE acompanhará o desenvolvimento dos trabalhos dos projetos selecionados, por meio de reuniões e visitas técnicas para fins de pesquisa, monitoramento, fiscalização e avaliação sobre a efetividade das atividades e seus resultados.

#### 14.DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1.O proponente que fizer jus ao apoio a que se destina este Edital deverá apresentar à SESPORTE, através do Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC) – V Edital, obrigatoriamente, independentemente de ter feito uso de parte do recurso ou de nenhuma parte dele, em até 60 (sessenta) dias após o recebimento de cada parcela em conta específica, a prestação de contas parcial e, ao término da execução do projeto, detalhado relatório de execução físico-financeiro - prestação de contas final (modelo disponibilizado no site da SESPORTE, na pasta “Instrumentais do V Edital”).

14.1.1.Ao término da execução do projeto, caso haja saldo remanescente, os valores deverão ser repassados ao Tesouro Estadual, através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, zerando, assim, a conta específica para a apresentação da prestação de contas final.

14.2.A Prestação de Contas financeira deverá constar de faturas, notas fiscais, recibos, contratos e outros documentos válidos para fins de comprovação de gastos ou despesas, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, incluindo-se os extratos da conta corrente específica. A comprovação do cumprimento do objeto deverá ser efetivada mediante a apresentação de registros de execução e material de divulgação com os devido créditos.

14.3.Após o início da execução do projeto, o proponente deverá apresentar, bimestralmente, através do Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC) – V Edital, o relatório de execução das ações do projeto e, ao seu término, o relatório de execução final das ações do projeto (modelo disponibilizado no site da SESPORTE, na pasta “Instrumentais do V Edital”).

14.4.Na hipótese de inexecução do projeto incentivado, o proponente deverá apresentar justificativa à SESPORTE, e, se já tiver captado todo ou parte do recurso, a documento deverá estar acompanhado da devida restituição dos valores recebidos na conta específica.

14.4.1.Caso o proponente não consiga a captação do valor integral do projeto, poderá solicitar à SESPORTE a readequação do plano de trabalho para o total captado, de forma que a execução do projeto não seja prejudicada.

14.4.2.Os valores disponíveis a serem restituídos deverão ser repassados ao Tesouro Estadual, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE.

14.5.Todas as orientações sobre o processo de prestação de contas estão disponíveis no site institucional da SESPORTE ([www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br)), na aba Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará, no arquivo “Manual de prestação de contas”.

#### 15.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1.A inscrição do projeto esportivo no presente Edital pressupõe prévia e integral concordância com as suas normas e conhecimento da Lei Estadual Nº 15.700/2014, do Decreto Estadual Nº 34.567/2022, deste Edital e demais legislações pertinentes.

15.2.Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias, produzidos no âmbito dos projetos apoiados serão de responsabilidade dos autores envolvidos. A SESPORTE, a Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados – CPEPI e o contribuinte do ICMS incentivador da proposta ficam isentos de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, conforme disposição da Lei Nº 9.610/1998 (Lei do Direito Autoral).

15.3.Os proponentes selecionados deverão divulgar o apoio do Governo do Estado do Ceará, por intermédio da SESPORTE, fazendo constar, em todo material de divulgação impressa ou televisiva e em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, panfletos virtuais e outras peças para redes sociais e aplicativos de mensagens, vídeos, publicações e outros) referente aos projetos aprovados, a veiculação e inserção do nome e símbolos oficiais do Estado do Ceará, de acordo com o Manual de Identidade Visual, disponibilizado no site da SESPORTE, acompanhado da logomarca da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

15.3.1.Todo material de mídia previsto no projeto deve ser encaminhado para a aprovação da SESPORTE, antes da sua confecção.

15.4.O referido apoio deve ser verbalmente citado em todas as ocasiões de apresentação e divulgação do projeto e em todas as entrevistas à imprensa.

15.5.A omissão no cumprimento dos itens 15.3 e 15.4 poderá resultar na desaprovação da prestação de contas da proposta selecionada.

15.5.1.Todo material de divulgação deverá seguir o plano de mídia aprovado no plano de trabalho. Eventuais modificações deverão ser enviadas à SESPORTE para prévia aprovação, sob pena de NÃO ser aprovada a prestação de contas do projeto.

15.6.Fica facultado à SESPORTE realizar ação pública gratuita de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelos projetos contemplados, como publicação (impressa ou eletrônica), mostra, exposição, feira, seminário ou festival, com livre uso de imagens, textos e produtos produzidos durante a realização dos projetos premiados no presente Edital, sendo vedado o pagamento de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento para os seus proponentes e/ou participantes.

15.7.Os casos omissos neste Edital serão decididos pela SESPORTE.

15.8.A CPEPI não pode descumprir as normas e condições estabelecidas no presente Edital, ao qual está estritamente vinculada.

15.9.Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (85)31014394 e pelo e-mail [lie@esporte.ce.gov.br](mailto:lie@esporte.ce.gov.br).

Fortaleza, 07 de novembro de 2024

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA CC 0108/2024-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR CLEVERTON LOPES VENTURA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Estudos Econômico Tributário, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular WESLEY SOUSA CHAVES, em virtude de Férias, no período de 18 de Setembro de 2024 a 27 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\*\* \*\*\*\*

**PORTARIA CC 0109/2024-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR FELIPE FURTADO LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênios e Protocolos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARCOS ANTONIO SILVA SARAIWA , em virtude de Férias, no período de 07 de Outubro de 2024 a 26 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\*\* \*\*\*\*

**PORTARIA CC 0110/2024-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR FERNANDO RAMALHO TORRES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo Setorial de Alimentos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANA PAULA BEZERRA PINHEIRO, em virtude de Férias, no período de 30 de Setembro de 2024 a 09 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\*\* \*\*\*\*

**PORTARIA CC 0111/2024-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR MARIA DENIZA CARNEIRO MONTENEGRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo Setorial de Produtos Automotivos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular LINDEMBERG AZEVEDO CAVALCANTE, em virtude de Férias, no período de 11 de Setembro de 2024 a 20 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\*\* \*\*\*\*

**PORATARIA CC 0112/2024-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR RICARDO CRUZ FEITOSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Relacionamento com a Sociedade, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular NAJLA CLECIA MOTA CAVALCANTE SCACCBAROZZI, em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE , no período de 26 de Agosto de 2024 a 24 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0113/2024-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR RICARDO DA SILVA REIS** , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular RAIMUNDO GLISON PINHEIRO DE OLIVEIRA, em virtude de Férias, no período de 07 de Outubro de 2024 a 26 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°0037/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0037/2024 (publicado no D.O.E. de 12 DE SETEMBRO de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 31 de outubro de 2024.

José Júnior Pereira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°0037/2024,  
RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(s) 0037/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.306.922-9	2M COMERCIO DE MOVEIS E COLCHES LTDA - EPP
02	06.203.151-1	ANTONIA ILIANE RODRIGUES DA SILVA MS
03	06.158.525-4	ANTONIO FABRICIO SARMENTO SA
04	06.271.768-5	APF COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS EM VEICULOS E MOTOS
05	06.202.076-5	CAFE'S SERTAO COMERCIO LTDA - EPP
06	06.327.904-5	D P DOS SANTOS
07	06.204.366-8	DORALICE F CHAVES PINHEIRO
08	06.166.462-6	ELISABETE OLIVEIRA DA COSTA
09	06.222.775-0	FABIANO DE LIMA FREITAS PANIFICADORA – EPP
10	06.198.319-5	ISABELE PINHEIRO DE ALMEIDA
11	06.083.269-0	JOSE HUGO RICARDO - EPP
12	06.279.082-0	JOSE WALTER FELIX FERNANDES EPP
13	06.328.240-2	LUCAS ARAUJO CRUZ 03527217312
14	06.126.987-5	MARCIO FERNANDES DE ARAUJO - ME
15	06.145.605-5	MARIA DO SOCORRO DE CASTRO ARAUJO DE SOUSA
16	06.122.702-1	R & P TRANSPORTES LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP
17	06.225.666-1	RECIBELA COMERCIO DE BEBIDAS E COMIDAS LTDA
18	06.234.926-0	VANESSA ADRIAN PAZ DE OLIVEIRA APOLONIO
19	06.333.201-9	VLAUBER CORDEIRO DA SILVA 00300520336



#### ATO DECLARATÓRIO N°0054/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0054/2024 (publicado no D.O.E. de 29 DE OUTUBRO de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 31 de outubro de 2024.

José Júnior Pereira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°0054/2024,  
RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(s) 0054/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.167.391-9	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO E GESSO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°216/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº216/2023, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.063.044-5	KAIO ICARO LIMA DE ASSIS 06038465308

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº242/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº242/2023, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.825020-7	CASA PEREIRA LTDA
02	06.554951-1	FLAVIA P. DO NASCIMENTO CONFECÇÕES ME
03	06.823107-4	FRANCISCA SUERLA BESERRA DE ALMEIDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº050/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº050/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.176.917-0	RAQUEL FERREIRA DA SILVA MERCADINHO

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 06 de novembro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº211/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº211/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.541.849-2	CHARLES VIEIRA DOS SANTOS
02	07.046.585-1	COMERCIAL MARTINS E SERVICOS LTDA
03	06.796.371-4	F CRISTIANO BARROSO BRAGA JEANS
04	06.513.757-4	F WAGNER L BARBOSA MOVEIS PROJETADOS
05	06.661.118-0	F WAGNER S DE ALMEIDA GALETTERIA
06	06.434.664-1	FCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
07	07.148.088-9	JORGE C DA SILVA SERVICE e CONVENIENCIA LTDA - ME
08	07.019.501-3	P JAMILLY NARCIZO DE OLIVEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº222/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº222/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.208.863-0	L F COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº223/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda

em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°223/2024, DE 05 NOVEMBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.683.984-0	DALVA DUARTE COMERCIO DE COLCHÕES LTDA
02	06.420.031-0	J A DE SOUSA SILVA RESTAURANTE E BAR
03	06.974.426-2	JOSE CLAUDIO F DOS SANTOS
04	06.791.115-3	K M QUEIROZ FORTALESA COSMETICOS
05	06.314.379-8	P C M FEITOSA - ME
06	06.741.479-6	R S INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°488/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 24 de outubro de 2024.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°488/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.176.554-6	CABO SERVIÇOS DE LOCACOES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°218/2024- CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2024.28416). no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°218/2024 CESEC**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.190.696-4	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2024.21472

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°076/2021 (PRÉ RESERVA 1341955)**

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO CONTRATO N° 076/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV – CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SOBRAL**, CNPJ: 07.817.778/0001-37; V – ENDEREÇO: Rua Doutor Monte, 563 Centro Sobral – CE, CEP: 62.011-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 19001.317294/2024-18. Art. 65, inciso II, alínea “d” c/c §5º da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII – OBJETO: Constitui objeto do aditivo o **REEQUILÍBRIO FINANCEIRO do Contrato n°076/2021**; IX - VALOR GLOBAL: O valor do aditivo importa a quantia de R\$ 14.475,68 (quatorze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Os efeitos deste aditivo passa a vigorar retroativamente a partir de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 05 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Ana Paula Pires de Andrade, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N°132, de 04 de novembro de 2024.**

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°64, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS DE REGISTRO NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD ICMS/ IPI) DO REGISTRO DE CONTROLE DA PRODUÇÃO E DO ESTOQUE – BLOCO K.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de criação de novos códigos de ajustes da apuração da Tabela 5.1.1 – Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS, a serem utilizados na Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS/IPI); CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Instrução Normativa n.º 64, de 19 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 64, de 19 de dezembro de 2018, passa a vigorar o acréscimo dos seguintes códigos de ajustes da apuração da Tabela 5.1.1 – Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA
104.5 CE050015	Débito especial ICMS de operações com energia elétrica no Mercado de Curto Prazo (MCP)	01/10/2024	
104.6 CE050016	Débito especial ICMS decorrente de operações de entrada de energia elétrica, devido pela conexão e pelo uso direto dos sistemas de transmissão, nos termos do Convênio ICMS 117/04	01/10/2024	

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 04 de novembro de 2024.

Fábrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

